



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 3/2013
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 29-04-2013**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 3 da Sessão Ordinária de 29-04-2013

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 29 de abril de 2013-----

INICIO - Quinze horas e quarenta e cinco minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais..... PSD

1º SECRETÁRIO - António Azenha Gomes..... PSD

2ª SECRETÁRIA - Ana Elisabete Laborda Oliveira..... PSD

MEMBROS - José António Nogueira dos SantosMOVIMENTO FIGUEIRA 100%

João Paulo Correia Rodrigues PS

Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes PSD

Manuel Simões Mota PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa PSD

António Jorge Rodrigues Pedrosa MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Adelino da Costa Pinto PS

Maria dos Prazeres Alves de F. de Mendanha e Albergaria PS

António Francisco Guerra Padrão PSD

Elisa Maria Coimbra Matos MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves CDU

David Manuel Fajardo Azenha PSD

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Isabel Maria de Oliveira F. G. Coimbra Barriga ... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Marina Resende Gomes da Silva Partido Socialista

Mafalda Sofia Mendes Azenha PS

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos BE

Paulo Filipe dos Santos Gonçalves MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Luís Nuno de Almeida e Castro PS

Manuel António Fernandes Domingues PSD

Júlio José da Rocha Bertão PS

Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura PSD

Rui Manuel Ramos Carvalho PS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Rocha Oliveira PSD

(Alqueidão) Maria Caeiro Marques Simão PSD

(Bom Sucesso) Dário Figueiredo Acúrcio PSD

(Borda do Campo) José António Carvalho Gaspar PS



(Brenha)	Fausto Fernando Santos Loureiro.....PS
(Buarcos)	José Manuel Matias TavaresPS
(Ferreira-a-Nova)	Euclides Pagaimo de Jesus Frade PSD
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias PSD
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto PS
(Quiaios)	Fernando Bento Balsas PSD
(Santana)	Fernanda do Rosário Oliveira PSD
(S. Julião)	Fernando Góis Moço PS
(São Pedro)	Carlos Manuel Azevedo Simão INDEPENDENTE
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno PS
(Vila Verde)	João Filipe Carronda da Silva Antunes PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Foram substituídos: Nelson César Santos Fernandes por Maria Adelaide Gaspar Gonçalves, Sara dos Santos Ribeiro Marques por Júlio José da Rocha Bertão Carlos Manuel da Silva Rabadão por Fernando Bento Balsas.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nelson César Santos Fernandes, Sara dos Santos Ribeiro Marques e Carlos Manuel da Silva Rabadão.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e onde a Assembleia Municipal se fez representar;-----
- um convite da Junta de Freguesia de Buarcos para as Comemorações do Dia da Freguesia, em 07 de abril de 2013;-----
- um convite da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz para a tomada de posse dos novos Corpos Sociais para o triénio 2013/2015, no dia 08 de março de 2013;-----
- um convite do Presidente da Câmara para as comemorações do 148.º aniversário



do Corpo de Bombeiros Municipais da Figueira da Foz, no dia 11 de março de 2013;

- um convite do Presidente da Câmara para a assinatura de um protocolo de gestão do Centro de Interpretação da Casa da Vela, no dia 14 de março de 2013;-----
- um email do deputado João Paulo Tomé, dando nota da realização de um Colóquio sobre Desigualdades e Pobreza, no dia 16 de março de 2013, nas instalações da Assembleia Municipal de Lisboa (Fórum Lisboa, na avenida de Roma);-----
- um convite endereçado pelo Presidente da Câmara para as cerimónias de assinatura de um Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e o Rotary Club da Figueira da Foz, visando a implantação do denominado "Parque Florestal Rotário - Manuel Alberto Rei, nos dias 15 e 17 de março de 2013;-----
- um convite endereçado pela Junta de Freguesia de Maiorca para uma Gala Solidária de angariação de verbas para os Bombeiros Municipais e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, no dia 30 de março de 2013;-----
- um e-mail do Centro de Artes e Espetáculos dando nota dos eventos comemorativos do Dia Mundial do Teatro a decorrer na Figueira da Foz, no dia 27 de março de 2013;-----
- um convite do Presidente da Câmara para a apresentação da Campanha Pública de Divulgação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Figueira da Foz e de sensibilização para a Proteção Civil, no dia 17 de abril de 2013;-----
- um convite endereçado pelo Conselho de Moradores de Borda do Campo, para o 30.º Festival de Folclore de Borda do Campo, no dia 04 de maio de 2013.-----

1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 28

DE DEZEMBRO DE 2012 E 28 DE FEVEREIRO DE 2013

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado terem sido detetados algumas falhas na ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013, as quais ocorreram devido a problemas informáticos, proponho aos deputados municipais a sua retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, devendo ser a sua aprovação reagendada para a sessão ordinária desta Assembleia Municipal do próximo mês de junho."-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta membros, deliberou, por unanimidade, retirar da Ordem de Trabalhos a aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013, devendo a mesma ser reagendada na sessão ordinária desta Assembleia Municipal do próximo mês de junho.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Coloco à votação a aprovação da ata da sessão extraordinária de 28 de dezembro de 2012."-----



A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta membros, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor e seis abstenções dos membros do Partido Socialista, Maria dos Prazeres Albergaria, do Partido Social Democrata, Paulo Querido Rodrigues e Fernando Bento Balsas, do Movimento "Figueira 100%", Isabel Coimbra Barriga, da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, do Presidente da Junta de Lavos, José Elísio, por não terem estado presentes na mesma, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012.-----

MARIA DOS PRAZERES ALBERGARIA fez a seguinte Declaração de Voto: "A minha abstenção prende-se apenas com o facto de não ter estado presente nesta sessão da Assembleia Municipal."-----

2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

A - AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Fazendo um pequeno preâmbulo, eu diria que o 25 de Abril aconteceu para dar às pessoas a liberdade de falar, pensar e se expressarem sem medo. Mas também se fez para que elas tenham vergonha dos problemas que causaram direta ou indiretamente, e não os procurassem branquear, escusando-se atrás da liberdade, e na não assumpção com frontalidade dos eventuais males provocados.-- Hoje estamos cada vez mais próximos de cair nos mesmos vícios do 23 de abril de 1974, porquanto, só podemos votar de acordo com as orientações dimanadas dos grandes mestres. Antigamente, éramos livres de votar para a Assembleia desde que o fizéssemos no partido do governo, hoje fazem-se reestruturações autárquicas de acordo com as indicações do governo. As populações parecem um «bando de carneirinhos» dependentes de pastores sapientes, donos da política, que lhes vão dizendo o que devem ou não fazer. Isso para mim não é Democracia.----- Posto isto, gostaria de saber as razões subjacentes à discrepância dos valores das avaliações dos imóveis, efetuadas pela banca e pelas Finanças. De facto, há um ano a esta parte, as avaliações da banca têm vindo a diminuir drasticamente,



enquanto as avaliações das Finanças aumentam cada vez mais.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - ESTACIONAMENTO TARIFADO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Queria fazer um apelo no sentido de ser dado, em sede desta Assembleia Municipal, um esclarecimento público e entendível por todas as pessoas, em relação ao estacionamento na Cidade da Figueira da Foz, numa perspetiva de desmitificar os receios sentidos pela população.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Margarida Fontoura.-----

MARIA MARGARIDA FONTOURA: “Na última sessão da Assembleia Municipal, na sequência de uma votação nominal, por escrutínio secreto, fui designada representante do Município no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego. Na altura, agradeci a confiança depositada em mim, e quis dizer duas ou três palavras, mas como a hora já ia adiantada, tal não foi possível.”-----

Em dezembro de 2009, fui indicada para representar o Município no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II, atualmente, só Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego. A primeira reunião deste órgão, realizou-se em 25 de março de 2010, e se quiserem saber a sua constituição e funções podem ler o art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro.-----

São órgãos do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, o diretor executivo, o conselho executivo, o conselho clínico e de saúde e o conselho da comunidade. Este último, é constituído por um conjunto de parceiros, reunindo de seis em seis meses, abordando, entre outros, o problema da saúde nas áreas da sua abrangência.-----

Nas visitas efetuadas pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal às freguesias, onde estive presente, pude constatar algumas das carências sentidas pelas populações.-----

Por exemplo, em Quiaios não há jardim escola, existindo apenas um privado e pertencente a uma Instituição Particular de Solidariedade Social, e a Cruz Vermelha foi extinta por não conseguir suportar os encargos materiais



decorrentes do transporte de doentes em ambulância.-----

A freguesia de Alqueidão debate-se com problemas sociais, nomeadamente, o envelhecimento acentuado da população, dificuldade de fixação dos jovens com a consequente baixa de natalidade, falta de postos de trabalho, falta de médico, farmácia, entidades bancárias, entre outros. E as sugestões propostas nessa reunião na sede da Junta de Freguesia, traduziam-se na criação de um lar da segurança social, com capacidade para tratamentos de cuidados continuados, a construção de um parque desportivo para a população sénior e a recuperação do parque desportivo júnior, entre outras coisas relacionadas com a saúde.-----

A freguesia de Bom Sucesso tem médico, apesar do número de doentes ser bastante elevado.-----

Há meses, através dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, solicitou-se aos Presidentes de Junta uma indicação das necessidades sentidas em termos de saúde na área da sua autarquia. Só o Presidente da Junta do Bom Sucesso respondeu ao apelo.-----

Pretendia-se com isso elaborar um levantamento de necessidades a ser presente numa próxima reunião do Conselho da Comunidade, servindo de base a uma reflexão aprofundada tendo em vista o encontrar de soluções para os problemas.-----

Peço aos Presidentes de Junta para endereçarem as suas sugestões nesta matéria para o e-mail da Assembleia Municipal, para ver se conseguimos uma melhoria no Concelho da Figueira da Foz.-----

Poderei, ainda, adiantar-lhes a vinda, a breve prazo, de um médico para a Zona Sul, e a médica que estava há anos de atestado irá retomar as suas funções.”----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria dos Prazeres Albergaria.

MARIA DOS PRAZERES ALBERGARIA: “Anteriormente haviam três Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego e agora só há um. Não se conseguiu ainda constituir o Conselho da Comunidade do novo Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, por este ainda não ter Presidente.-----

Todos os dez Presidentes de Câmara da área de influência do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego terão de votar um Presidente de Câmara para Presidente do Conselho da Comunidade, e até ao momento ainda não se conseguiu isso.-----

Foram designados os representantes de quase todas as Assembleias Municipais, mas o Presidente ainda não foi eleito por ainda não se ter conseguido realizar uma reunião com os dez Presidentes de Câmara.-----



Durante a vigência do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II, o Conselho da Comunidade era presidido pelo Dr. João Ataíde e reuniu semestralmente.-----

Sei haver grande interesse na sua continuidade como Presidente do Conselho da Comunidade, mas para tal ele terá de ser eleito, e eu julgo que os órgãos de direção do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego ainda não perceberam isso.-----

Não se poderá convocar nenhuma reunião do Conselho da Comunidade enquanto este não tiver Presidente, mas isto é um problema a carecer de ser resolvido pelo diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MAJOR GENERAL JAIME NEVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “No passado dia 27 de janeiro, faleceu o Major General Jaime Neves. Homem polémico, mas corajoso e decidido, participou no 25 de Abril mas foi no 25 de novembro que teve ação preponderante e decisiva, quando, no Comando do Regimento de Comandos da Amadora tomou o Quartel da Calçada da Ajuda, pondo fim ao PREC, repondo as condições para que Portugal pudesse singrar, em Liberdade, o caminho do regime democrático.-----

O país deve-lhe isso e os amantes da Liberdade e da Democracia deverão estar-lhe gratos.-----

Era um dos militares mais medalhados do Exército Português.-----

O então Presidente da República, Dr. Mário Soares condecorou-o com a Medalha de Grande Oficial com Palma, da Ordem Militar da Torre e Espada, do valor, lealdade e mérito.-----

Outro Presidente da República, o Professor Cavaco Silva assinou o despacho que o promoveu a Major General, a pedido de um outro Presidente da República, o General Ramalho Eanes e ainda do General Rocha Vieira.-----

A Câmara Municipal da Amadora decidiu que lhe seja erigida uma estátua.-----

Por tudo isto, proponho que esta Assembleia aprove um voto de profundo pesar pelo seu desaparecimento e que dele seja dado conhecimento à família, Chefe de Estado Maior do Exército, Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas e ao Senhor Presidente da República.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Queria afirmar que os elementos da Câmara também se



associam a este voto de pesar."-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e sete membros, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, duas abstenções dos membros do Partido Socialista João Paulo Pinto e Vitor Madaleno, e três votos contra dos membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Major General Jaime Neves, apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Lavos.-----

ADELINO COSTA PINTO fez a seguinte Declaração de Voto: "O meu contra prende-se com o facto de eu considerar que o Major General Jaime Neves nada diz à Figueira da Foz. Ao longo de muitos anos, esta Assembleia Municipal deixou passar o nome de grandes figueirenses sem os lembrar. Parece-me um aproveitamento da classe política para daí retirar os seus votos."-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES fez a seguinte Declaração de Voto: "O Major General Jaime Neves faleceu, paz à sua alma, se conseguir. Os mais novos não viveram o 25 de Abril de 1974 e poderão não saber quem foi o Jaime Neves, e nessa perspetiva, aprovarão um voto de pesar porque alguém faleceu. Agora, os que vivenciaram o 25 de Abril e tinham já alguma idade para ter consciência das coisas, não consigo entender como aprovam um voto de pesar pelo falecimento deste homem."-----

E - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: "Na última reunião da Assembleia Municipal, realizada em dezembro de 2012, à qual faltei, por me encontrar doente, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de S. Julião e Vila Verde, segundo eles «Para Memória Futura», fizeram cada um uma intervenção a propósito da proposta que foi aprovada e que levou à extinção por anexação, das freguesias de S. Julião, Santana, Brenha e Borda do Campo, referiram também, um a um, quer os subscritores da proposta, quer os que a votaram favoravelmente."-----

Confesso que, por um lado, estas intervenções me deram algum gozou, já que, palpita-me que prefiguram o início duma corrida longa que há de ter várias atribulações (fugas, furos, quedas, passagens de nível, ataques e contra-ataques) mas que terminará ao sprint, sendo quase certo que se adivinha que a poucos metros da chegada, um terceiro ou quarto (já que Buarcos também estará na corrida) corredor irá saltar do pelotão e cortará a meta em primeiro lugar, nem



que seja por meia roda. Vai ser engraçado acompanhar esta etapa.-----
Por outro lado e para ser sincero, também fiquei um pouco triste e até revoltado, na medida em que me parece ver naquelas intervenções «tiques» inquisitórios, para não lhes chamar «pidescos». Imagino o que o Partido Socialista teria dito se tivesse sido um independente ou um deputado de outro Partido a fazer uma daquelas intervenções. «Caía o Carmo e a Trindade»! Mas, perante a situação: que fizeram? Alguns deputados catarraram, outros disfarçaram o seu incómodo agitando-se nervosamente no assento e outros lá bateram umas palmas da cor das folhas do outono, mais para consumo interno do que para outra coisa.-----

Sinceramente, aquelas intervenções estão desfasadas no tempo.-----
Ensinaram-me, que na política, das características mais importantes que um Político deve ter, é saber fazer uma correta leitura política da situação que se vive a cada momento, saber ler «os sinais» e sobretudo, prever corretamente a evolução das situações e o futuro e propor soluções certas.-----

Relativamente à matéria a que os Senhores se referiram, os Senhores e o Partido Socialista - erraram e erraram totalmente. Porquê?-----
Porque não analisaram corretamente a situação? Porque não souberam ler os sinais? Por ambos os motivos? Ou porque tendo apenas em vista hipotéticos ganhos eleitorais, preferiram colocar os interesses partidários acima dos interesses do Concelho?-----

Com o devido respeito, acho que esta foi verdadeiramente a razão do «erro».-----
Ora então vejamos. Se os Senhores estavam verdadeiramente convictos que a Lei não avançava, ou que a Assembleia da República a chumbava, ou que o Presidente da República não a promulgava ou que o Tribunal Constitucional a declarava inconstitucional, qual era o problema em que a nossa proposta fosse aprovada?---
Os Senhores sabiam tudo isso, mas preocuparam-se apenas com os votos. Não estiveram bem, mas o problema é vosso. Os Senhores falharam. Assumam isso e peçam desculpa.-----

Diz o Povo que «Não há duas sem três» e neste caso há mesmo três, pelo menos.---
Para Memória Futura, desejo declarar o seguinte: Fui subscritor e votei favoravelmente a proposta, que foi aprovada, e de que resultou a anexação das freguesias de S. Julião, Santana, Brenha e Borda do Campo.-----
Fi-lo constrangido e de uma forma dolorosa mas a análise que fiz da situação política e do seu desenvolvimento (que se provou estar correta) levou-me a



concluir ser esta situação a menos gravosa para o Concelho, o que se provou. A ninguém mais do que a mim, custou ver desaparecer aquelas três Freguesias rurais. Já em relação a S. Julião, todos sabem que desde há muito entendo não ter razão de existir.-----

Faço aqui um parêntese para dizer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Julião, o seguinte. O Senhor enumerou aqui, numa das últimas reuniões da Assembleia Municipal uma série de ações de carácter social que a Junta de S. Julião desenvolve. Dir-lhe-ei que a única razão pela qual as outras Freguesias, mesmo que quisessem não o fazem, é porque não têm dinheiro para o fazer.-----

E sabe porque é que não têm? Primeiro porque recebem quase nada e segundo porque têm que fazer os tais trabalhos (limpeza de valetas, aquedutos, tapar buracos, etc.) que a Junta de S. Julião não faz.-----

Mas voltando à questão essencial.-----

Ao contrário do que os Senhores afirmam, nós não matamos 4 Freguesias. Para memória futura ficará que nós com a coragem de assumir na plenitude as nossas obrigações políticas, salvamos duas Freguesias. Mais duas Freguesias que os Senhores não se importariam de matar, meramente por interesses partidários.-----

Esta é que é a verdade.-----

Não estou arrependido, mas já me questionei, a propósito da citação que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde tem revelado nesta matéria, se não teria sido melhor deixar a Unidade Técnica decidir.-----

Estou convicto que as 4 que foram anexadas tê-lo-iam sido na mesma e gostava de ver como é que o Senhor Presidente da Junta de Vila Verde se justificaria perante os Vila Verdenses, se por acaso e isso era muito possível, Vila Verde fosse uma das outras duas a serem anexadas.-----

Finalmente e espero ser a última vez que o faço, quero dizer ao Senhor Presidente da Junta de Vila Verde que não lhe fica bem andar sempre a dizer que os Lavoenses roubaram a Morraceira a Vila Verde.-----

Não lhe fica bem porque sabe que isso não é verdade. A verdade é que Vila Verde se preparava para roubar a Morraceira a Lavos.-----

Compreendo que o Senhor, para consumo interno, tenha que dizer algo, mas use outros termos.-----

O Senhor sabe e os Vila Verdenses também sabem que a Morraceira sempre pertenceu primeiro ao Concelho de Lavos e depois à Freguesia, e que só um erro ou um «golpe» originou a confusão.-----



Eu tenho provas do que afirmo e posso mostrá-las. Ao Senhor desafio-o a fazer o mesmo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “É um gosto ter aqui o meu querido amigo José Elísio, com a sua acutilância habitual, que desejo se mantenha por muito tempo, pois a sua palavra faz sempre falta nestes debates.”-----

Durante a sua intervenção acusou várias vezes o Partido Socialista de ter falhado, daí não poder deixar de lhe responder, na qualidade de líder do grupo municipal do partido visado.”-----

De facto, na sessão da Assembleia Municipal por si indicada, houve efetivamente uma proposta lida pelos Presidentes das Juntas de S. Julião e Vila Verde, cuja autoria não pertenceu ao Partido Socialista. Como não esteve presente, se calhar informaram-no mal.”-----

Contudo, o Partido Socialista sempre foi e continuará a ser solidário com os Presidentes de Junta em causa, que demonstraram o seu desagrado à lei e ao processo de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.”-----

À acusação do Partido Socialista ter falhado, eu perguntava-lhe com toda a frontalidade onde falhou o Partido Socialista? Falhou ao querer defender nesta Assembleia Municipal a vontade legítima das populações do nosso Concelho? Falhou ao pretender defender as legítimas deliberações de todas as Assembleias de Freguesia do nosso Concelho? Falhou ao rejeitar uma proposta que, de uma forma matreira e intelectualmente desonesta, tentou de certa maneira contornar a própria lei? Creio que o Partido Socialista não falhou.”-----

De qualquer modo, recordo ao Deputado José Elísio ser esta uma matéria ainda em apreciação em sede judicial, e portanto, será extemporâneo da sua parte tecer comentários conclusivos quanto ao desfecho dessa situação.”-----

O Partido Socialista relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica está como sempre esteve de consciência tranquila. Nem o Presidente da Junta de Lavos nem ninguém o poderá acusar de não ter tomado posição em relação a uma lei injusta e adversa à vontade das populações do Concelho da Figueira da Foz, cujos interesses sempre procura defender.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

JOÃO CARRONDA: “Francamente, já gostei mais do sarcasmo e da ironia do discurso do deputado José Elísio.”-----

De uma forma mais simples, eu diria muita gente vai morrer e nascer até ser



implementada a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----
O meu amigo José Elísio é um excelente ator, pois o seu discurso no Casino, aquando da apresentação do Livro Verde, foi totalmente diferente. Nessa altura, *ipsis verbis* o que me têm dito, afirmou «Se tocarem em Lavos vai haver mártires», acrescentando «se agarro esse gajo na Câmara... esmurro-lhe o focinho, mando-o pelas escadas abaixo...».-----
Em Vila Verde ainda não chegamos a isso, mas reservamo-nos o direito de não deixar cair este processo no esquecimento.-----
A sua intervenção foi política e o senhor devia defender somente a sua freguesia, deixando aos outros a liberdade de defenderem as sua freguesias como bem entendessem.-----
Quanto ao termo «roubar» ele foi devidamente utilizado, porquanto, tudo foi «cozinhado» nos acordos dos votos para a Assembleia Municipal.-----
O deputado José Elísio foi Vereador desta Câmara durante vários anos, e nunca o ouvi levantar a voz propondo a reanálise do processo da Morraceira. Conhecia muito bem a existência de um estudo executado por um professor universitário, que esteve dois anos na gaveta do Presidente da Câmara.-----
Referiu terem sido poupadas duas freguesias, diga-nos quais para elas lhe agradecerem.-----
Porém, condenaram outras, entre elas Vila Verde, porque ao roubar-lhe a Morraceira, amputaram o Fundo de Equilíbrio Financeiro de Vila Verde.-----
Nem todos os Lavoenses se reveem na atitude do Presidente da sua Junta de Freguesia, e muitos deles compreendem a aflição dos Vila Verdenses.-----
No primeiro mandato do anterior executivo municipal do Partido Social Democrata, um Vereador chamado Paulo Pereira Coelho revogou os protocolos de apoio às Juntas de Freguesia, e no caso de Vila Verde retirou-lhe uma verba que ajudava a suportar os encargos com o funcionário da Junta, sendo atualmente tangenciais as verbas.-----
Também gostava de lhe perguntar qual a razão de, no seu mandato como Vereador do executivo anterior, não ter delegado na Junta de Freguesia de S. Julião as mesmas competências delegadas nas outras freguesias.-----
Nunca entrarei em jogadas desonestas para com os meus parceiros Presidentes de Junta. E também não concordo quando argumentam com o voto da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, o qual condenaria do vosso ponto de vista seis freguesias. Faltou aqui a solidariedade verificada noutros



Concelhos do País, e confirmou-se a ditadura da maioria.-----
Se as freguesias não são precisas, não as tivessem criado.-----
Continuarei a utilizar a expressão «roubar» porque a transferência da Morraceira para Lavos não foi feita de uma forma limpa, foi traçada na Assembleia Municipal.-----

Por fim, aconselho o deputado José Elísio a ler atentamente a parte final do despacho do Dr. Juiz em relação à providência cautelar interposta pelas Juntas, o qual não atribui qualquer importância à deliberação da Assembleia Municipal.--
A ironia não lhe fica bem. A nossa defesa das freguesias é legítima.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “De uma forma muito sucinta irei responder às afirmações do deputado José Carronda.-----

Não sou ator quanto mais excelente ator, apenas falo o que penso e sinto, procurando ser prático e objetivo. Não faço teatro na Assembleia Municipal, nem na política.-----

O discurso do Casino toda a gente o conhece, mas recordei ter ficado quase sozinho, pendurado, a tentar usar da palavra, mas a maior parte dos Presidentes das Juntas entraram mudos e saíram calados, só um ou dois intervieram.-----

Mas digo-lhe mais, se estivesse em causa votar a extinção da freguesia de Lavos nesta Assembleia Municipal, não haveria Lavoense a ficar em casa. Garanto-lhe com certeza absoluta que a Assembleia Municipal não se realizaria, ou realizar-se-ia muito tarde, porque teria de ser chamada a Polícia de Choque para repor a calma, pois os Lavoenses partiriam isto tudo, virariam as cadeiras de pernas ao ar, e atirá-las-iam para a Avenida. Haveria porrada de três em pipa, não tenha dúvidas deputado João Carronda.-----

A freguesia de Lavos merece ser tratada com respeito, é mais velha em Concelho do que a Figueira da Foz, e foi espoliada de parte da Morraceira.-----

Desconhecia o facto do estudo do Professor Rui Cascão ter estado dois anos na gaveta do Presidente, mas devo dizer uma coisa, quando ele foi apresentado publicamente no Casino, eu logo aí tomei posição contra essa questão.-----

Quais as outras duas freguesias a ser extintas, não sei, mas não andarei longe da verdade se disser que seriam duas de entre estas três, a saber, Vila Verde, Alqueidão e Moinhos da Gândara.-----

Caso esta Assembleia Municipal não se tivesse pronunciado, hoje não seriam menos quatro freguesias, seriam menos seis.-----



A solidariedade é muito bonita, o rendimento social de inserção também, mas entretanto transformou-se na prática numa enorme fraude para a qual todos andamos a pagar. Uma coisa é ser solidário, outra é ser otário.-----

O Fundo de Equilíbrio Financeiro de Vila Verde diminuiu, ou vai provavelmente diminuir com a mudança da Morraceira para Lavos. Agora, eu consultando os malfadados critérios do Livro Verde, sabia que a freguesia de Lavos estava na grelha para ser agregada por lhe faltar a Morraceira.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Góis Moço.-----

FERNANDO GÓIS MOÇO: “Para mim é sempre extremamente doloroso falar do processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, por ter muito receio de exasperar.-----

Esta Assembleia Municipal é um órgão de um Estado de Direito, consagrado pelo regime democrático saído do 25 de Abril, onde acreditava não ser suposto defenderem-se os processos da forma como assistimos no caso da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

Lamento profundamente o modo como a pronúncia foi aprovada.-----

As acusações de estarmos desfasados no tempo, não saber ler sinais, propor as soluções certas, analisar politicamente as situações, não são relevantes para mim.-----

Importante foi a falta de solidariedade aqui também referida, e a somar a isso a falta de lealdade entre alguns Presidentes de Junta envolvidos no processo.-----

Nunca imaginei nem me passou pela cabeça, uma questão desta relevância para as populações ser resolvida da forma como o foi.-----

A apresentação da proposta de pronúncia neste órgão deliberativo, traduziu-se na continuação duma negociação iniciada numa Junta de Freguesia, entre um número muito restrito de Presidentes de Junta, e assistiu-se, então, à tentativa de ultimar essa negociação na nossa cara, quando não tínhamos qualquer noção sobre o que se estava a passar.-----

Não houve lealdade, frontalidade, nem sequer princípios éticos a nortear essa conduta, e isso marcou-me imenso.-----

Nunca pensei vir a encontrar na política situações desta natureza.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

LUIS ALMEIDA E CASTRO: “O saber popular reza «com o mal dos outros posso eu bem», e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos pode bem com o mal dos outros. A dada altura, afirmou ser solidário e ter pena, e a outra altura, fez



uma declaração de voto expressando o seu orgulho em ter votado na extinção de quatro freguesias. É o contraditório e a política no seu pior, na sua dimensão mais diminuta. É o não assumir os atos e o não ter consciência.-----

Ao longo do nosso tempo de democracia o órgão da administração pública mais próximo das populações e a funcionar bem, foi a junta de freguesia.-----

Talvez estivesse na hora de uma reforma administrativa, talvez algumas freguesias estivessem a mais, considerando terem sido algumas delas apenas criadas para fins eleitoralistas e perversos.-----

O único critério de fundo subjacente à sua eventual extinção só poderia ser o da eficiência do ponto de vista do serviço público às populações. Mas este critério não foi sequer abordado nesta Assembleia Municipal, nem em outro lugar nenhum do nosso país.-----

Senhores deputados do Partido Social Democrata e do Movimento "Figueira 100%", digam-nos os critérios do ponto de vista de eficiência de serviços às populações, tidos em conta para extinguir as quatro freguesias. Dita o bom senso, deverem uma explicação às populações. Antes das eleições, gostava de os ver deslocar junto das populações das quatro freguesias extintas, esclarecendo-as das razões que os nortearam.-----

A Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica é absolutamente injusta e cobarde, porquanto, no Relatório da Troika mencionam-se autarquias, sem especificar quais. O Governo Português optou por extinguir as freguesias, mas poderia tê-lo feito com outros órgãos do Estado. Esta lei é promulgada para se ganhar 1 milhão de dólares.-----

Perante uma lei injusta e cobarde, o que faz o cidadão, o político, ou o deputado municipal?-----

O Partido Socialista fez uma coisa rara na política - exerceu e votou de acordo com as suas convicções perante uma lei injusta e sem rigor, e que um dia irá cair.-----

As populações saberão dar a resposta nas urnas à vossa tomada de posição."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Quando falam de obrigações políticas, faz-me lembrar o regime da antiga Assembleia Nacional, ou da Coreia do Norte.-----

No pós 25 de Abril temos obrigações democráticas e não políticas.-----

Ler os sinais, prever a realidade, andar para onde sopra o vento, onde está a democracia?-----



Nós auscultamos todas as Assembleias de Freguesia, e todas responderam não à extinção ou agregação. E esta Assembleia Municipal «mandou as freguesias às malvas».

O processo ainda não terminou, o pai da lei, o Ministro Miguel Relvas já se foi, e outros também irão.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Carronda.

JOÃO CARRONDA: “O deputado José Elísio está a perder algumas faculdades. Equiparou as freguesias ao rendimento social de inserção, apelidando-o de fraude no seu discurso. Porém a questão das freguesias não é uma fraude.

Admirei-o enquanto Vereador com o pelouro das freguesias, pela forma como as encarou, apoiou com todos os meios disponíveis no Município, e valorizou o trabalho desenvolvido pelos seus executivos.

Na véspera da sessão desta Assembleia Municipal, uma pessoa prometeu trazer aqui 300 fregueses. Mas depois, o homem deitou-se, pensou no assunto, e no dia seguinte de manhã já não conseguiu trazer um único freguês.

O processo não foi conduzido de forma limpa e ética, e de certeza o deputado José Elísio, conhecido defensor da legalidade, concordará com isto.

Participou nas negociações, daí estar habilitado a esclarecer-me quem reclamou o Norte de Vila Verde. A ideia inicial era delimitar pela linha do comboio, mas como este por ali já não circula, traçaram os limites pelo meio dos pinheiros.

Quais as razões da Morraceira ter sido anexada a Lavos? Dir-me-ão, por ficar mais perto de Lavos e não de Vila Verde. E eu contraponho, se fosse para São Pedro até fazia sentido, pois quer Lavos quer Vila Verde têm de passar por São Pedro para chegar à Morraceira.

Se me explicasse os motivos da única cidade do país a ficar sem uma freguesia urbana ter sido a Figueira da Foz, talvez eu conseguisse perceber o processo e encontrar algum bom senso e razoabilidade nos procedimentos.

O deputado José Elísio participou na criação das freguesias, defendendo os critérios e julgamentos utilizados então, e agora enterrou esses mesmos critérios ao votar a sua extinção.

Reconheço o empenho e esforço desenvolvido em prol das suas populações por todos os meus colegas Presidentes de Junta.

Cada autarca tem o seu próprio modo de atuar.

Na sessão desta Assembleia Municipal onde se discutiu a agregação das freguesias, estiveram presentes 50 Vila Verdenses, mas se estivesse mais, eu



nunca os motivaria à violência contra um órgão democrático.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fausto Loureiro.-----

FAUSTO LOUREIRO: “Estou chocado e até indignado com as palavras proferidas pelo deputado José Elísio, na sua última intervenção, porquanto eu conheço-o há longos anos e sempre o considereei um democrata.-----

A solidariedade por si apregoada ficou-se pelo caminho, com a forma como votou a pronúncia da Assembleia Municipal.-----

Até compreendo a sua indignação face ao texto lido pelos Presidentes de Junta de S. Julião e Vila Verde para «Para Memória Futura», com o qual sou solidário.----

Expressar aqui «os Lavoenses partiriam tudo à pancada se tocassem na freguesia de Lavos», é democracia? Então destrói-se a casa onde se exerce a democracia?---

Eu não trouxe os brenhenses, mas vim mandatado pela minha Assembleia de Freguesia, representante máximo do povo da minha freguesia. Não sou arruaceiro, nem tão pouco incito as pessoas à violência. Se tivermos de agregar à freguesia de Alhadas, pois assim será. Não tenho nada contra o povo das Alhadas e sempre fui acarinhado em todas as freguesias do Concelho da Figueira da Foz.-----

O deputado José Elísio tem de facto muitos anos de política, mas ainda não percebeu o conceito de solidariedade e de democracia.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Abril permite-me usar da igualdade. Eu tinha dito ao deputado Fausto Loureiro não estar em condições de falar, mas se não usasse da palavra agora, perderia o tempo certo para responder ao deputado José Elísio.--- Não sou ator de teatro, mas quando alguém se ri na minha cara tem de levar o troco.-----

Vou falar de solidariedade com sentimento. Vou repetir as palavras proferidas na véspera do 25 de Abril, no jantar da sua comemoração na Tamargueira, sobre a famigerada sessão da Assembleia Municipal onde se aprovou a pronúncia: Lá vem a nau Catrineta que se vai lançar ao Mar, os independentes do Movimento "Figueira 100%" vão nela, e o Partido Social Democrata a remar. Quem ia ao leme era o Presidente desta Assembleia Municipal, como o demonstrou ao adiar a continuação da sessão. Essa nau navegou sem rumo, levando como único diário de bordo o «Ensaio sobre a cegueira». Foi a única leitura que fizeram, e entretanto às freguesias atiraram uma jangada de pedra, em vez de uma boia ou colete para as salvarem. A nau não conseguiu navegar de tanta maldade, ficando atracada ao lodo do cais.-----



Agora, os letrados ajuizarão como entenderem.-----
Mantenhamos viva a democracia e a liberdade. Viva o 25 de Abril.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----
JOSÉ ELÍSIO: “Dado terem sido aqui feitas acusações, irei intervir de uma forma rápida, sucinta e objetiva, em defesa da minha honra.-----
Ao Presidente da Junta de Freguesia de S. Julião, eu respondo serem os Lavoenses seguidores do Dr. Mário Soares, quando este afirma alto e bom som «o Povo tem direito à indignação», e já incitou a ações deste género em outros casos concretos. Portanto, não me acusem a mim, acusem o nosso inspirador Dr. Mário Soares.-----
Orgulho-me que fique para Memória Futura o resultado da minha votação e daqueles que comigo votaram, salvando duas freguesias.-----
É falso nós termos matado quatro freguesias, quem as matou foi a Lei. Isto tem de ser dito, pois a mentira repetida tantas vezes pelos senhores pode vir a transformar-se em verdade.-----
Falharam por terem partido do pressuposto errado que a Lei não avançaria. Nós, desde cedo, nos apercebemos que ela iria ser promulgada e concretizada na prática.-----
Sempre considerei o Concelho da Figueira da Foz bem dividido do ponto de vista geográfico, e se um dia surgir uma proposta para voltar a criar a freguesia de Borda do Campo, Brenha, ou Santana, eu sou capaz de a votar favoravelmente.-----
Não é verdade quando dizem terem todas as Assembleias de Freguesia votado contra a extinção ou agregação. A Assembleia de Freguesia de Lavos disse concordar com a extinção de freguesias urbanas, e eventualmente de algumas pequenitas espalhadas por este Portugal fora, sem qualquer razão de existir, e essas sim, poderiam vir a beneficiar com a agregação.-----
Agora, sendo objetivo, pergunto-lhes, adiantou alguma coisa ser contra? Eu também poderia ter sido contra, mas eu não procuro votos.-----
Eu não trouxe ninguém a essa Assembleia Municipal, por ser desnecessário, como é óbvio, e para evitar confrontos. E também lhes digo, quando esta Lei for revogada eu congratular-me-ei.-----
Desconhecem os critérios subjacentes à proposta de pronúncia aqui aprovada, porque se recusaram a participar em todas as reuniões para discussão do processo, para agora poderem encenar este teatro.”-----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



F – INCLUSÃO DE PONTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013;-----
- Proposta de alteração ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas e Fundamentação Económico-Financeira das Taxas previstas;-----
- Proposta de alteração ao Regulamento para a Cedência de Lotes de Terreno do designado Parque Industrial da Figueira da Foz;-----
- Concurso Público para “Fornecimento de Energia Elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública);-----
- Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta membros, deliberou, por unanimidade, incluir estes cinco pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 – APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO

**4.1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA
INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Queria apenas fazer umas breves considerações sobre os assuntos suscitados pelos deputados municipais.-----

A avaliação do imobilizado no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, obedece a índices previamente determinados, e foi um imperativo do memorando da Troika. No Município da Figueira da Foz, com algum reforço da brigada da Inspeção Geral de Finanças, concluímos esse objetivo.-----

O Imposto Municipal sobre Imóveis é uma prerrogativa dada aos Municípios para a sua própria sustentabilidade, e de alguma forma, compensar uma diminuição já anunciada das receitas, nomeadamente, a extinção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e a redução das transferências do Fundo de



Equilíbrio Financeiro.-----

Porém, toda esta receita porventura adicional, deverá ser necessariamente alocada ao pagamento da dívida de médio/longo prazo, e sendo esta uma das fontes de receita do Município, tem sido sua preocupação acompanhar o processo de avaliação do imobilizado, tendo sido concluído, no passado mês de março, a avaliação de cerca de 99% dos imóveis do Concelho.-----

O processo dos Parques de Estacionamento, vai ser apreciado, discutido e votado, mas grosso modo, pode vir a desmitificar a preocupação de alguns cidadãos em relação à alteração proposta, uma alteração singela do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada, com o único objetivo de criar espaços de estacionamento junto à Av.^a 25 de Abril, e um Parque de Estacionamento para bicicletas na zona envolvente à entrada do Parque Municipal de Campismo, dando, assim, continuidade ao assumido projeto de vias cicláveis, envolvendo nele a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. Pretende-se, fundamentalmente, regularizar e controlar o estacionamento naquelas zonas, particularmente sensíveis, e consequentemente, disponibilizar mais lugares de aparcamento nos meses de julho e agosto.-----

Aliás, a cidade a partir de julho vai ficar com mais cerca de 180 lugares de aparcamento no novo espaço em requalificação. Apesar da polémica suscitada, asseguro-lhes terem sido ouvidos os vários interessados.-----

Sobre o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, eu considero de extrema importância o Conselho da Comunidade. A Figueira da Foz pertencia ao Conselho da Comunidade Baixo Mondego I, incluindo apenas os Concelhos da Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho. Este órgão trabalhava de forma ativa e participativa, conseguindo auscultar as verdadeiras dificuldades das comunidades locais, em termos de assistência e cuidados primários de saúde, funcionando como órgão de pressão junto da Administração Regional de Saúde para garantir minimamente esses serviços.-----

Como sabem há uma grande carência de médicos de família, clínicos gerais, a especialidade adequada para este acompanhamento às populações, cujo marcado índice de envelhecimento se traduz numa maior necessidade de prescrição médica e consultas de acompanhamento. Se as unidades/centros de saúde trabalharem bem, a montante tem-se uma diminuição drástica da despesa, pois evitar-se-á o recurso sistemático às urgências.-----



Enquanto fui Presidente da Comunidade, a preocupação foi assegurar o nível desses serviços mínimos, articulando-os depois com a rede de transportes e com a colaboração invariavelmente prestada pelas juntas de freguesia.-----

Com a atual agregação, perdeu-se, de alguma forma, o controlo direto dos Agrupamentos de Centros de Saúde em termos de comunidade.-----

Acompanho as preocupações dos Presidentes de Junta, conheço as carências sentidas em algumas freguesias, nomeadamente, Borda do Campo, Ferreira-a-Nova e Alqueidão, porque tem implicado movimentações de pessoas, que sendo impelidas a quebrar um bocado a sua rotina, acabam por se sentir perdidas.-----

É de todo o interesse a participação ativa neste Conselho da Comunidade. A Administração Regional de Saúde, como já referi, debate-se com falta de quadros clínicos, estando em curso a sua formação acelerada, e entretanto têm tentado suprir as necessidades. Vale a pena estar atento, é um trabalho a ser acompanhado.-----

A representante do Município, Dr.^a Margarida Fontoura, como especialista que é, poder-nos-á com certeza dar nota das orientações deste Conselho da Comunidade.--

Quanto ao processo de escolha do novo Presidente do Conselho da Comunidade, deleguei no Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego o meu voto, pese embora, tenha manifestado a minha disponibilidade em relação a uma eventual recondução, caso seja o escolhido pelos meus colegas presidentes das dez câmaras que agora integram o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego.-----

A questão ficou adiada para uma próxima reunião onde tentarei que esta nomeação seja efetuada, permitindo ao Conselho da Comunidade prosseguir o seu trabalho.--

Sobre o dossier da extinção da delegação da Cruz Vermelha de Quiaios, em conversa com o Presidente da Cruz Vermelha, dei-lhe nota do quão importante é a manutenção da delegação em causa, nomeadamente, em situações de acompanhamento e de aproveitamento do voluntariado disponível em termos de ação social.-----

A Cruz Vermelha pretende reenquadrar as suas delegações mais numa perspetiva de ação social do que propriamente e apenas em termos de transporte de doentes.----

De qualquer modo, acredito que as negociações e as reivindicações da freguesia de Quiaios estão a merecer algum acolhimento junto da Cruz Vermelha.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - PROPOSTA DE CONCESSÃO À FIGUEIRA PARQUES - EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL, S.A. DE NOVAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO, E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DE VEÍCULOS DE DUAS RODAS

Presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara tendo em vista a alteração ao Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, celebrado com a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., aditando-lhe uma alínea e) ao seu art.º 1.º e, em consequência, ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada vigente, acrescentando duas novas áreas de estacionamento tarifado - Av.ª 25 de Abril e Parque de Campismo - documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Fundamenta a sua proposta no facto da Figueira da Foz ter aderido à "Rede de Cidades Saudáveis" e pretender também implementar uma "Rede Ciclável".-----

Propõe, ainda, que a Assembleia Municipal autorize a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., a executar as obras indispensáveis à concretização dos mecanismos de estacionamento alternativo, visando o serviço de exploração de veículos de duas rodas (tradicionais ou elétricos) a incluir nos novos parques de estacionamento. Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Gostaria de perguntar ao executivo municipal se considera ser esta a proposta mais adequada para solucionar os problemas de mobilidade existentes na Figueira da Foz.-----

Não consigo imaginar as pessoas que chegam de comboio a utilizarem um veículo de duas rodas, com tendas, mochilas e cata-ventos às costas, para se deslocarem para o Parque Municipal de Campismo. De facto, esta não será a solução de mobilidade para quem vem à Figueira da Foz.-----

Mas a questão não se cinge apenas a quem nos visita, ela também se reflete nos



residentes no Concelho, dada a inexistência de uma rede de transportes públicos rodoviários que satisfaçam as suas necessidades e lhes permita fácil acesso, por exemplo, à Estação dos Caminhos de Ferro, a superfícies comerciais, ou a outros locais da Figueira da Foz.-----

Esta proposta apenas merece a minha concordância numa perspetiva turística, porquanto, do meu ponto de vista, não resolverá os graves problemas de mobilidade das pessoas moradoras na Figueira da Foz, pese embora, a dada altura do documento, se expresse ser essa a intenção das medidas nele contidas.-----

Creio estarmos aqui numa «caça ao níquel», passando o estacionamento dos veículos de duas rodas a ser pago.-----

Em conclusão, na Figueira da Foz o cerne da questão centra-se na falta de transportes públicos, pois não obstante a concessão, para esse efeito, à empresa Alfredo Farreca Rodrigues, no fundo, esta existe juridicamente no papel mas na realidade não funciona.-----

Em conclusão, julgo ser já altura desta Câmara e Assembleia Municipais se preocuparem com os cidadãos que não possuem carro.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Coimbra Barriga.-----

ISABEL COIMBRA BARRIGA: “Alguns dos considerandos desta proposta não se coadunam à situação real do Concelho da Figueira da Foz, porquanto o alargamento do perímetro de estacionamento condicionado pressupõe, desde logo, a existência de uma rede de transportes coletivos rodó e ferroviários como alternativa ao uso de carro próprio em deslocações dentro da cidade.-----

À partida, o incentivo do uso regular de bicicletas como meio de transporte alternativo, só irá abranger uma faixa etária da população mais jovem, e também não me parece servir o interesse das famílias que nos visitam no verão, para além de ser mais um serviço a pagar.-----

A colocação de mais parquímetros na Av.ª 25 de Abril, cujo interesse financeiro me parece perceptível, provocará o afastamento dos transeuntes que ali gostam de passear e ir às compras de manhã ou à tarde, pois encarecer-lhes-á a visita.----

Por outro lado, os problemas de trânsito, estacionamento e circulação de veículos na zona do Bairro Novo e Marginal, agudizam-se no período noturno e aos fins de semana, quando há grande afluência a bares e cafés. Nessas alturas sim, o estacionamento é caótico, os veículos entopem as vias já de si estreitas, estacionando à frente de garagens e em cima dos passeios destinados aos peões.--

Ora, de acordo com a proposta em análise, funcionando os parquímetros entre as



08,00 e as 18,00 horas, não conseguirão resolver este problema, contribuindo, na minha perspetiva, para paralisar ainda mais o comércio tradicional, a restauração e a hotelaria dessa zona da cidade.-----

No tocante ao estacionamento tarifado na zona à entrada do Parque Municipal de Campismo, considero-a absolutamente contraproducente à ideia de dinamizar e promover esse espaço de lazer e de férias «low cost», e pergunto-me quais as razões para se castigarem os campistas com taxas adicionais de estacionamento.--

Com um país decadente e as famílias cada vez mais empobrecidas, creio ser adverso cobrar mais taxas a quem já tem os bolsos vazios.-----

Aliás, de 1997 a 2004 habitei em frente ao Parque Municipal de Campismo, quando a Figueira da Foz nos meses de julho e agosto mal ou bem estava reacendida e as famílias tinham maior poder de compra, e não me recordo de estacionamento selvagem, exceto alguns casos pontuais aos fins de semana e em picos de movimento.-----

Realço o ocorrido em Ílhavo, onde tentaram colocar parquímetros na Av.^a João Côrte Real, situada na Praia da Barra, também para disciplinar o estacionamento e a infernal circulação de automóveis na época de verão, mas os moradores, os lojistas e os hoteleiros opuseram-se veementemente não o permitindo, por considerarem que tal medida lhes iria prejudicar o negócio, infelizmente só possível na época de estio.-----

Por último, a falta de audição prévia dos residentes, lojistas e proprietários da restauração da Figueira da Foz, por parte de quem deveria governar a cidade e o concelho na defesa do interesse comum, do meu ponto de vista, testemunha alguma indiferença pela população residente.-----

O lucro e a receita fácil não podem ser os objetivos da Câmara Municipal, se pretender a promoção do turismo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: "Poderia subscrever grande parte das palavras da minha colega do grupo municipal do Movimento "Figueira 100%", Isabel Coimbra Barriga, mas não a totalidade, por ser a favor desta medida.-----

Não irei abordar a questão da audição prévia dos interessados, recurso muito utilizado pela oposição, por entender que nesta matéria de trânsito e estacionamento se devem ponderar as medidas adotadas no passado.-----

Isto não tem a ver com autocarros, nem com caminhos de ferro, nem com o facto dos mais idosos não andarem de bicicleta, tem sim a ver com duas zonas da cidade



a necessitar de regulamentar o seu estacionamento. E são os próprios residentes na Av.^a 25 de Abril a dizer que em junho, julho e agosto aquela zona se transforma num caos. E com a zona envolvente à entrada do Parque Municipal de Campismo acontece o mesmo. Há carros estacionados no mesmo sítio durante dois e três dias seguidos.-----

Em tempos, escrevi um artigo afirmando não se dever taxar tudo pelos valores máximos e comentando ser diminuta a criatividade de alguns autarcas.-----

Fiz uma pesquisa muito rápida na Internet sobre esta matéria, e encontrei, por exemplo, o site da Câmara Municipal de Faro, no Algarve, onde se pode ler «Com o objetivo de dotar a cidade de modernos meios de gestão de estacionamento que permitam uma utilização racional e disciplinada do espaço público e, consequentemente facilitar o acesso e estacionamento, existe na cidade uma delimitação de zonas de estacionamento tarifado.-----

Para os moradores fica salvaguardado o direito de estacionar próximo da residência. Trata-se de zonas habitualmente congestionadas com estacionamento de longa duração e que agora será melhorado também com o objetivo de servir melhor.» Até aqui nada de novo.-----

Mas a diferença começa a seguir, onde se lê «Para quem desenvolve uma área de negócio nesta zona fica salvaguardada uma rotação na disponibilidade de lugares de estacionamento conferindo uma maior atratividade para os potenciais clientes.» E a seguir podem verificar-se os dados de rotação de estacionamento tarifado mensais. E dessa consulta aos quadros ficamos a perceber que no mês de agosto de 2012, na Av.^a da República, haviam 117 lugares de estacionamento em horário pago, foram emitidos 14.014 bilhetes, uma média diária de 593,8 veículos e uma rotação de 5,1 veículos por dia.-----

Eu esperava do Município da Figueira da Foz uma apresentação deste tipo de dados, por forma a habilitar-nos a votar em consciência e não às cegas.-----

Esta é a criatividade de que falo, é poderem dizer-nos o número de veículos que estacionam nas duas novas zonas para onde se pretende o estacionamento tarifado.

Se se for por exemplo ao site do Município de Cascais, pode ler-se «Em Cascais já não é preciso ficar-se preocupado porque o tempo de estacionamento terminou e ainda se está atrasado ou longe do carro, ou porque não se tem moedas suficientes para o parquímetro. A Câmara Municipal de Cascais aderiu ao sistema paysimplex, aplicação desenvolvida preciosamente para a autarquia e que disponibiliza um novo serviço aos cidadãos, sejam residentes ou visitantes. As



únicas exigências são o registo na Internet e o recurso a um telemóvel... Já em funcionamento no concelho de Cascais, o paysimplex tem como vantagem para os utilizadores do estacionamento tarifado de duração limitada a possibilidade de não ter de se preocupar com as moedas para o parquímetro, ou de prever quanto tempo vai ser preciso pagar.-----

O pagamento do tempo pretendido é feito mediante o envio de um SMS e, antes que o tempo pago expire, o utilizador recebe um alerta. Desta forma, se for preciso mais tempo de estacionamento, o utilizador pode enviar novo SMS e estender o período pago remotamente, evitando as desnecessárias multas por transgressão.---

A informação é atualizada ao minuto no sistema informático da empresa municipal Cascais Próxima, pelo que é dispensada a apresentação do talão na viatura...»-----

Eu gostava de ver carregada a esta discussão a parte política desta matéria, reconhecendo-se a inexistência de uma boa rede de transportes públicos. Mas também concordo ser uma boa iniciativa a introdução de meios cicláveis, restando saber como se irá traduzir a sua aceitação. Em Aveiro foi difícil ao início, alguns dos equipamentos chegaram a ser danificados, mas hoje as «Bugas» são um exemplo quer a nível nacional, quer a nível europeu. Neste aspeto o executivo municipal está a proceder bem.-----

Reservo-me naturalmente o direito de poder vir a intervir de novo nesta matéria, no entanto, apoio a criação de taxas como forma de disciplinar o estacionamento, embora façam todo o sentido as razões aduzidas pela deputada Isabel Coimbra Barriga, quando o país atravessa uma crise económica tão grande. É perfeitamente natural formar-se alguma resistência, ouvir-se-ão críticas e talvez alguns turistas se afastem da Figueira da Foz.-----

Irei conceder o benefício da dúvida ao executivo municipal e votarei favoravelmente a proposta."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: "O trânsito é daquelas matérias em que 51% estão sempre em desacordo e 49% de acordo, nunca se sabendo quem são os primeiros ou os segundos, pois, em boa verdade, todos usamos a via pública, e ao usá-la ficamos satisfeitos quando ela nos proporciona rapidez, economia, conforto e facilidade, e muito aborrecidos quanto temos de meter as moedas no parquímetro, quando somos obrigados a dar uma volta mais longe a uma rotunda, em suma, quando somos confrontados com uma maior dificuldade no acesso ao que para nós devia ser imediato.-----



O responsável pela gestão da Câmara deve acautelar o interesse público, e no fundo, a boa gestão da via pública e do tecido urbano, não pode estar sempre preocupado em atender à vontade dos residentes no local, sob pena de nunca se fazer nada.-----

De igual modo, também subscrevo o conceito de que na oposição tem-se uma muito maior facilidade em se ser permissivo, e quando se está no poder tem-se muito mais apetite em tender para ser rigoroso.-----

No início, os parómetros tinham como objetivo prioritário disciplinar o estacionamento «tout court», tender para criar e proporcionar rotatividade no espaço público, permitindo o acesso a todos, ou seja, contrariar aquele que estaciona o carro de manhã e lá o deixa o dia todo.-----

Em 1999, quando se propôs pela primeira vez a ampliação dos parómetros para o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, gerou-se uma enorme discussão em relação aos prejuízos decorrentes de perda de clientes e não só, advenientes para os seus comerciantes. Na verdade, as pessoas passaram a estacionar no outro lado da rua, na zona ribeirinha junto ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., e quando aí também foram colocados parómetros foram estacionar os seus veículos noutros locais. Este é o efeito «polvo» dos parómetros - as pessoas vão andando e nós vamos atrás das pessoas.-----

Mas nesta questão para além da disciplina do trânsito, subsiste o fator receita. O Município da Figueira da Foz recebeu da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., no anterior mandato, umas centenas de milhar de euros em conta bancária, fruto do amealhar da única empresa municipal produtora e angariadora de receita, e não a gastava mal gasta.-----

Os utentes do Parque Municipal de Campismo não irão estacionar na zona delimitada e sujeita a pagamento, passando a fazê-lo nas áreas urbanas envolventes, nomeadamente, na Rua Capitão Salgueiro Maia e outras.-----

No âmbito da regeneração urbana iniciada no mandato anterior e desenvolvida no atual, havia um estudo de trânsito para o Bairro Novo, o qual gostaria de analisar para perceber o alcance e a dimensão da estratégia do estacionamento da sua área de influência. Era importante e, eu aproveito desde já para solicitar formalmente ao Presidente da Câmara, através da Mesa da Assembleia Municipal, um exemplar desse estudo.-----

Os municípios muitos parómetros têm igualmente bons transportes públicos. É



verdade. Tentaram-se criar soluções alternativas de estacionamento e surgiu a carreira ribeirinha gratuita, desde a Estação ao Parque da Av.^a de Espanha, permitindo às pessoas irem fazer as suas compras ao Mercado Municipal. Foi das coisas mais bem feitas na Figueira da Foz, numa perspetiva de armadilhar uma solução para o futuro.-----

Porém a questão dos transportes públicos na Figueira da Foz é uma «renda de bilros» de alvarás e contra-alvarás, alvarás de zona urbana quando a carreira ainda não chegava ao Cabo Mondego e agora chega, por isso, a carreira do Alfredo Farreca Rodrigues não era urbana por iniciar no Cabo Mondego e ir até ao Hospital, e depois tudo isto foi englobado na zona urbana. Confesso ter tentado agarrar todas estas situações, mas não consegui.-----

Congratulo-me pela manutenção dos teleparques e de alguma forma subscrevo o conceito referido pelo deputado António Jorge Pedrosa. Fazendo um pequeno parêntese, vi há dias na televisão uma peça publicitária anunciando a criação inédita de teleparques em Coimbra, e admirei-me porque a Figueira da Foz já os tem há oito anos.-----

Os vouchers também me parecem um bom conceito, mas carecem de ampla divulgação junto dos munícipes.-----

Antigamente, qualquer alteração em termos de trânsito obrigava a uma auscultação prévia, tipo votação de rua, e só depois as propostas eram presentes a reunião de Câmara. Hoje, tal como os próprios Vereadores do Partido Social Democrata o referiram, apesar de não terem sido ouvidos os moradores e comerciantes da zona, o grupo municipal do Partido Social Democrata irá votar as duas zonas de estacionamento tarifado em separado, e abster-se-á pelas mesmas razões aduzidas em sede de reunião de Câmara.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Rodrigues.-----

JOÃO PAULO RODRIGUES: “Limitar o estacionamento nos centros das cidade é, de certa forma, absolutamente necessário para o disciplinar, seja através da tarifação de estacionamento ou com a sua limitação temporal. Na base destes pressupostos a proposta em apreciação poderia ser aceitável.-----

Já não considero de bom tom limitar o trânsito fora das cidades, e a criação de uma zona tarifada junto ao Parque Municipal de Campismo, no meu entender, não traz nada de novo e, de certa forma, deixa no ar a dúvida se, de facto, a intenção não é ganhar dinheiro.-----

Esta proposta carecia de um estudo mais aprofundado, isto é, deveria ter sido



equacionada previamente a possibilidade de criação de parques de estacionamento periféricos, designadamente, à entrada da cidade junto à Estação, bem como, o desenvolvimento de uma rede de transportes urbanos digna.-----

Os atuais transportes urbanos são verdadeiramente vergonhosos a todos os títulos, na qualidade dos horários disponibilizados, não servindo ninguém e resultando na sua não rentabilidade para a empresa, e por sua vez, impossibilitando essa mesma empresa de renovar a frota de autocarros.-----

A Câmara deverá analisar cuidadosamente esta questão, talvez em conjunto com as empresas a operar na Figueira da Foz, tendo em vista encontrar um sistema de transportes adequado, e só depois, deverá tarifar o estacionamento no centro da cidade, obrigando as pessoas a utilizarem os parques periféricos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Se o tão desejado Parque de Estacionamento subterrâneo em frente ao Café Nau, preconizado pelo Partido Social Democrata, tivesse vindo à luz do dia, ou melhor, à luz das trevas, possivelmente não estaríamos agora tão preocupados com o estacionamento na cidade, ou a falta dele, nem com a necessidade da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. angariar receitas. Mas, infelizmente, a pobre obra não chegou a nascer.-----

Não me repugna a tarifação do estacionamento na Av.^a 25 de Abril, pois do meu ponto de vista, irá favorecer a rotatividade automóvel na zona, e contribuir para reduzir e evitar o estacionamento oficioso e permanente.-----

Existe, contudo, um fator a não esquecer, pois tratando-se de uma zona fortemente habitada, seja como primeira ou segunda residência, não poderá deixar de ser acautelado o direito do morador em estacionar o seu veículo em frente à sua residência.-----

Não me parece aceitável o turista estacionar o seu carro de manhã e só o ir buscar ao fim da tarde, quando regressa da praia, daí dever ser previsto um cartão de estacionamento para os residentes.-----

Idêntico fator terá de ser ponderado para a zona envolvente à entrada do Parque Municipal de Campismo, onde, a meu ver, também deveria ser acautelado um cartão de estacionamento para os campistas, sendo esta uma forma de lhes atenuar o eventual prejuízo decorrente da limitação de estacionamento no local.-----

Considero a extensão da rede ciclável uma excelente notícia para a cidade da Figueira da Foz, merecedora de realce. A promoção do uso das bicicletas é



saudável e constitui uma iniciativa a ser enaltecida. A Figueira da Foz, à semelhança de Aveiro, pode criar aqui uma imagem de marca, e quem sabe se daqui a uns tempos também a Figueira não será um exemplo a nível nacional e internacional, tal como referiu o deputado António Jorge Pedrosa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

JOÃO CARRONDA: “Quero aqui deixar apenas duas notas sobre este assunto.-----

Na envolvente ao Forte de Santa Catarina e no âmbito do processo de regeneração urbana irão ser criados uma ou duas centenas de lugares de estacionamento sem tarifação. Isso facilitará um pouco o estacionamento do denominado Bairro Novo e Esplanada Silva Guimarães, até agora, feito de uma forma desordenada.-----

O problema das caravanas também já foi bastante discutido, subsistindo a falta de um Parque de Apoio ao Caravanismo na Figueira da Foz.-----

Não obstante todos os problemas conhecidos, na Figueira da Foz, tal como noutros Concelhos, continuam-se a licenciar urbanizações sem se preverem as respetivas alternativas de estacionamento. Senão vejamos, a marginal da Figueira da Foz é hoje exatamente igual ao que era nos anos 60/70, a diferença é serem muitos mais os veículos atualmente.-----

Até numa perspetiva de cativar os visitantes, a Figueira da Foz necessitava de um novo estacionamento junto à sua praia, entre Buarcos e a Figueira da Foz. Quer se queira, quer não, o mar está cada vez mais longe, e não se pode esperar que o veraneante percorra uma tal distância, de hora a hora, para vir colocar a moeda no parquímetro e o talão na viatura.-----

Fixar mais uma taxa aos campistas que nos visitam, quando o Parque Municipal de Campismo se situa mais ou menos longe de tudo, obrigando os utentes a utilizar os seus transportes individuais, não acredito traduzir-se num benefício acrescido.-----

Concordo com o Parque junto à estação dos caminhos de ferro, porquanto servirá as inúmeras pessoas que se deslocam para Coimbra e outros locais, ali aparcando a sua viatura. A Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE deveria ter naquele local uma zona de estacionamento para os seus clientes, mas também a exiguidade do espaço não o permite. Os seus utentes acabam por se deslocar para a Salmanha, local pensado para deslocalizar a nova estação, retirando-a da cidade, mas que a empresa não aceitou.-----

Esta é uma matéria que não agrada a Gregos nem a Troianos, mas há dois ou três pontos merecedores de reflexão, e um deles é não penalizar ainda mais quem nos



visita em determinado tipo de circunstâncias.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Ouvi atentamente as intervenções de todos os deputados municipais, e afirmo terem sido ponderadas todas as questões suscitadas. Tal como disse há pouco o deputado Lídio Lopes, são os 49% e os 51%, mas acredito estar a apostar nestes últimos.-----

As duas medidas adotadas, não têm por objeto a angariação de maior receita, pois os «lucros» da tarifação são investidos no tráfego, no melhoramento das estruturas de estacionamento, na pintura de passadeiras, na reabilitação do Parque de Estacionamento da Av.^a de Espanha, etc.-----

Relativamente ao Parque de Campismo, aparentemente a proposta parece não fazer sentido, e muitas das dúvidas hoje suscitadas, também as coloquei ao Conselho de Administração da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., obtendo respostas satisfatórias.-----

Por um lado, neste local o objetivo primordial era criar um elemento dissuasor ao estacionamento de longa duração, por outro, era importante reafectar aquele espaço à Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. para esta investir na disponibilização e implementação das vias cicláveis, dado a nossa cidade oferecer condições particulares para esse efeito. Tornava-se imprescindível um parque de estacionamento para estes veículos de duas rodas, e envolver a empresa em todo este processo.-----

Ou seja, a conjugação destes fatores - não privilegiar os primeiros a aparcar, e equacionar aquele local como um espaço de alocação de estacionamento de bicicletas e como futuro parque de disponibilização das mesmas aos utentes - justifica a alteração proposta.-----

A questão da Av.^a 25 de Abril é daquelas que tanto se pode ser preso por ter cão e por não ter. Foram ouvidos todos os interessados, designadamente, quem ali explora negócios, e garantidos os parqueamentos aos residentes e a todos os demais a quem a alteração de regras pudesse implicar com o seu quotidiano.-----

Ainda assim, a opinião maioritária acredita valer a pena esta medida, pelo facto da implementação do tarifário poder servir de elemento dissuasor e, em simultâneo, constituir uma garantia de espaços disponíveis para estacionamento naquele local.-----

Atualmente, temos uma oferta acrescida de estacionamento na Av.^a de Espanha, e



cerca de 180 lugares gratuitos por debaixo da Capitania. É oferta suficiente, satisfaz os utentes e assegura aos visitantes um espaço para parquear, e isto poderá ser uma mais valia para atrair pessoas à Figueira da Foz.-----
Todo este processo foi amplamente discutido no âmbito da questão da mobilidade da Agenda 21 Local, com sessões amplamente participadas e onde foram abordados alguns dos aspetos aqui aflorados nas intervenções dos deputados municipais, nomeadamente, a questão da rede de transportes públicos.-----
Pessoalmente, gostaria de ter uma rede de transportes públicos instalada na cidade, o problema é a sua sustentabilidade, e para já, o Município da Figueira da Foz não tem condições para o concretizar. Por isso mesmo, vê-se obrigado a recorrer às empresas de transporte público, concessionadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres e com alvará para esse efeito.-----
Se não fosse o transporte escolar a Figueira da Foz não teria rede de transportes concelhia, sendo esta, de facto, a capacidade de esforço do Município neste momento.-----
Os concessionários também desejariam ter mais fluxo e tráfego, simplesmente não têm rentabilidade suficiente para sustentar a reestruturação da sua frota.-----
A solução seria a autarquia assumir os custos da exploração dos transportes públicos, o que neste momento é impossível.-----
É um problema delicado, e no tocante aos transportes escolares e com uma grande taxa de esforço da Câmara, estão assegurados em termos urbanos os pendulares de maior tráfego, e em termos concelhios o acesso a todas as freguesias.-----
A presente proposta, não tem subjacente qualquer interesse de rentabilização dos espaços públicos, muito pelo contrário, o principal objetivo é dissuadir e alcançar melhores condições em termos de mobilidade, isto é, garantir a todos um lugar de aparcamento nestas duas zonas sensíveis. Move-nos ainda o interesse de implementar o uso das vias cicláveis."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: "Para mim, o estacionamento subterrâneo em frente ao Café Nau deveria ter-se concretizado. Se durante os últimos três anos o deputado Nuno Melo Biscaia criticou sucessivamente o anterior executivo pela herança da dívida deixada, caso o Parque tivesse sido construído, a sua crítica aumentaria sobremaneira pois o montante da dívida teria sido bem maior."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: "Gostaria de ver esclarecidas as seguintes questões:--



- se os parquímetros na Av.^a de Espanha serão instalados na totalidade da faixa, ou seja, no seu lado esquerdo e no estacionamento paralelo, ou só nas zonas atualmente delimitadas para o efeito;-----

- se haverá fiscalização ao fim de semana nas duas novas zonas de estacionamento, especialmente, no estacionamento do lado direito da Av.^a 25 de Abril, no sentido Figueira-Buarcos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Coimbra Barriga.-----

ISABEL COIMBRA BARRIGA: "A páginas dois da proposta de concessão de novas áreas de estacionamento, pode ler-se «... Considerando que o conceito de 'estacionamento público' consagrado no referido contrato de concessão, não é estanque, podendo abranger o estacionamento de veículos motorizados, híbridos e elétricos, o estacionamento de bicicletas e de outros veículos não motorizados;...». Queria saber se os veículos de duas rodas terão de pagar estacionamento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Não se tem em vista a mera arrecadação de receitas, pois a partir de sábado à tarde e até domingo, bem como aos feriados, não há tarifação de estacionamento."-----

Por exemplo, o utente do Parque Municipal de Campismo já paga uma taxa por ter o veículo dentro do perímetro do parque, na rua essa taxa tem um valor menor. A intenção é disciplinar o estacionamento, impedindo o primeiro a aparcas de ali se manter durante todo o dia, e ainda, incluir naquele espaço as vias cicláveis. No fundo, deseja-se levar mais longe o projeto de mobilidade, criando as condições indispensáveis para tal. -----

Nas novas zonas de estacionamento de duração limitada serão também instalados dois pólos de alimentação para veículos elétricos."-----

À pergunta da deputada Isabel Coimbra Barriga, eu respondo não estar prevista a tarifação dos veículos de duas rodas. É óbvio que as bicicletas disponibilizadas para aluguer terão certamente um preço, mas o estacionamento das bicicletas dos cidadãos não será taxado."-----

Ao implementar o uso das bicicletas, o estacionamento pago diminuirá, por isso mesmo, não podem acusar o executivo de apenas procurar receitas."-----

O atual executivo municipal tem vindo a prosseguir uma política pedagógica e a sua gestão a ser vocacionada para o controlo de tráfego e qualidade da mobilidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Coimbra Barriga.-----



ISABEL COIMBRA BARRIGA: “Não obstante o Presidente da Câmara ter repetido, por duas ou três vezes, não o mover o «lucro», tudo me leva a crer ser esse o objetivo.-----

Permito-me lembrar que na baixa da cidade e com a instalação de parquímetros, a Rua da República morreu de vez, e as ruas paralelas passaram a ser o local de estacionamento escolhido. Eu própria já tive de passar por cima de vários carros para sair de casa da minha mãe.-----

Assim é fácil, disciplinar o trânsito nos locais mais visíveis, deixando-o indisciplinado e entupido nas artérias com menos visibilidade.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “Gostaria de saber se os parquímetros na Av.^a de Espanha serão instalados na totalidade da faixa, ou seja, no seu lado esquerdo e no estacionamento paralelo, ou só nas zonas atualmente delimitadas para o efeito, e se haverá fiscalização ao fim de semana nas duas novas zonas de estacionamento, especialmente, no estacionamento do lado direito da Av.^a 25 de Abril, no sentido Figueira-Buarcos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Os parquímetros serão instalados nas zonas já demarcadas. Na elaboração dos horários de estacionamento tarifado houve o cuidado de se conjugarem os horários praticados no comércio tradicional.-----
Felizmente, hoje todas as pessoas têm acesso a uma viatura, e isso traduz-se numa necessidade acrescida de controle do estacionamento, muito mais quando a cidade, como já foi referido, não foi pensada em termos de estacionamento necessário, como é o caso da Av.^a 25 de Abril.-----

De facto, na altura todos aqueles edifícios deveriam ter previsto um lugar de estacionamento para as suas frações.-----

O estacionamento junto à estação é gratuito para quem se desloque de comboio e ali deixa o seu veículo, tarifando-se os demais utentes.-----

Subsiste aqui uma filosofia e preocupação no sentido da tarifa funcionar fundamentalmente como um meio de controlo da mobilidade e um mecanismo dissuasor à utilização abusiva do veículo em detrimento do bem estar da comunidade.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “Não consigo perceber o ponto de vista do Presidente da Câmara, pois afinal não se irá controlar o estacionamento ao fim de semana, ou seja, quando ele é caótico não se fiscaliza.-----



Não me parece correto a tarifação de apenas um dos lados da Av.^a 25 de Abril, e do meu ponto de vista, o seu lado direito, sentido Figueira da Foz-Buarcos, deveria ser limitado e tarifado, sob pena de se transformar numa zona de estacionamento selvagem, pois obviamente todos optarão pelo lado com estacionamento gratuito.-----

Teria gostado de ver neste regulamento alguma referência em relação às três empresas de rent-a-car, sedeadas naquela Avenida, e que ocupam uma larga faixa de estacionamento com os seus veículos.-----

Teria sido bom proceder-se a uma revisão do trânsito na Figueira da Foz conjuntamente com a implementação das zonas de estacionamento pagas. Dou como exemplo, a recente alteração do sentido de trânsito na Rua Bartolomeu Dias, uma pretensão antiga dos moradores, mas que tem dado azo à prevaricação. De facto, todas as vezes que ali circulo me defronto com condutores em sentido proibido.-- Também deveria ter sido analisada a questão dos stands de automóveis que colocam os seus veículos à venda na via pública. Há alguns dias, na praça junto ao E.Leclerk, contei cerca de 20 viaturas com publicidade para venda. Deveria ser a Polícia de Segurança Pública a atuar, porém a Câmara Municipal da Figueira da Foz também pode sensibilizar as autoridades para esse problema. Os stands e as empresas de rent-a-car sabem que precisam de ter instalações próprias para expor os veículos, e não podem utilizar a via pública, propriedade de todos nós, para esse efeito."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Considero objetivas e positivas as duas alterações propostas.-----

Registei alguns apontamentos das intervenções dos deputados municipais, nomeadamente, estes últimos, sobre as oficinas de automóveis e empresas de rent-a-car.-----

O problema das empresas de rent-a-car ficará solucionado com a tarifação dos espaços disponíveis na Av.^a 25 de Abril, e em relação às viaturas colocadas na via pública para venda, também já solicitei aos serviços municipais de fiscalização que sensibilizassem os donos dos stands e oficinas de automóveis a não utilizar de forma abusiva o espaço público.-----

No final de toda esta discussão, todos sentimos e pressentimos que o espaço público para estacionamento acaba por ser um bem escasso."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia



usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas das alíneas a) e q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada:-----

1 - Estando presentes trinta e três membros, por maioria, com dezassete votos a favor, quatorze abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Vitor Pais, Azenha Gomes, Ana Laborda Oliveira, Lídio Lopes, Maria Isabel Sousa, David Fajardo Azenha, Manuel António Domingues, Maria Margarida Fontoura, Maria Caeiro Simão, Euclides Jesus Frade e Filipe Humberto Dias, do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Carlos Azevedo Simão, e dois votos contra dos membros do Movimento "Figueira 100%", Elisa Coimbra Matos e Isabel Coimbra Barriga, aprovar a concessão da nova área de estacionamento da Avenida 25 de Abril;-----

2 - Estando presentes trinta e quatro membros, por maioria, com vinte e nove votos a favor e cinco votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Manuel António Domingues, do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues, do Movimento "Figueira 100%", Elisa Coimbra Matos e Isabel Coimbra Barriga, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, aprovar a concessão da nova área de estacionamento da zona à entrada do Parque Municipal de Campismo;--

3 - Estando presentes trinta e quatro membros, por unanimidade, autorizar a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., a executar as obras indispensáveis à concretização dos mecanismos de estacionamento alternativo, visando o serviço de exploração de veículos de duas rodas (tradicionais ou elétricos) a incluir nos novos parques de estacionamento.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOÃO PAULO RODRIGUES fez a seguinte Declaração de Voto: "Abstive-me, no tocante à concessão da área de estacionamento da Av.ª 25 de Abril, por entender que a apresentação de uma proposta deste género, deveria ter sido precedida de um estudo prévio mais aprofundado sobre o sistema de transportes da Figueira da Foz.-----

Relativamente à concessão da área de estacionamento na zona à entrada do Parque Municipal de Campismo, votei contra, por considerar que irá causar dificuldades acrescidas aos utentes daquele equipamento de lazer, traduzindo-se na utilização



de outros espaços do Concelho, porventura menos apropriados, para a prática do campismo."-----

ELISA COIMBRA MATOS fez a seguinte Declaração de Voto: "Votei contra as novas concessões de áreas de estacionamento tarifado, por entender que a aprovação deste tipo de tarifários deve ser sempre antecedida por uma auscultação dos munícipes, como parece ter sido compromisso assumido pelo Presidente da Câmara.- E este compromisso não teria sido difícil de cumprir, bastando para tal, vontade e diálogo. Não exigia qualquer investimento económico, mas tão somente a vontade de ouvir a opinião dos eleitores, promovendo uma cidadania participativa tantas vezes retoricamente defendida."-----

E ainda votei contra, por acreditar que nem sempre o aumento de taxas ou impostos é a resposta correta para regularizar uma atividade, no caso vertente, um estacionamento mais sustentável numa Cidade que se quer saudável."-----

Na minha perspetiva, é urgente proceder-se à organização do trânsito, por uma questão de sustentabilidade, porém, isso exige a adoção de medidas concertadas, em rede, e não pontuais, aqui e acolá."-----

E até acredito não serem de cariz económico as razões subjacentes a esta proposta, mas também não traduzem o resultado de uma política pública, de uma filosofia dialógica com todos os intervenientes e componentes desta problemática, daí não conseguir solucionar os problemas em termos estruturais.--

E caso o Presidente da Câmara tenha auscultado efetivamente os eleitores, como afirmou no decorrer desta sessão, assumo nesta declaração de voto, ficar sem efeito o meu raciocínio anterior em relação ao estímulo da cidadania participativa."-----

Quanto à reunião da Agenda 21 Local acerca da mobilidade aqui referida, não consegui apreender uma visão regulada acerca do trânsito, antes pelo contrário, assisti a um desfiar de problemas para que o funcionamento da rede rodoviária venha a ser uma realidade sustentável."-----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES fez a seguinte Declaração de Voto: "Votei contra a concessão da área de estacionamento na zona à entrada do Parque Municipal de Campismo, porquanto, se a intenção é efetivamente regular ou disciplinar o estacionamento naquele local, tais medidas também deveriam ser implementadas ao fim de semana."-----

Dado estarem a decorrer as obras de reabilitação do Parque Municipal de Campismo, parece-me também oportuno ponderar-se a construção de um parque de



estacionamento de viaturas no seu interior, permitindo o aparcamento dentro do parque mas não junto às tendas de campismo ou caravanas.”-----

5.2 - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUÍMETROS COLETIVOS NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ - ADITAMENTO DE UMA ALÍNEA E) AO ART.º 1.º

Presente uma proposta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara tendo em vista a alteração ao Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, celebrado com a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., aditando-lhe uma alínea e) ao seu art.º 1.º, onde se incluiu o serviço de exploração de veículos de duas rodas (tradicionais ou elétricos) e a instalação de pontos de fornecimento de energia elétrica para o carregamento das baterias dos veículos, com possibilidade de subconcessão, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e oito membros, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, três abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Manuel António Domingues, e do Movimento "Figueira 100%", Elisa Coimbra Matos e Isabel Coimbra Barriga, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar a alteração ao Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, celebrado com a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., aditando-lhe uma alínea e) ao seu art.º 1.º, onde se inclui o serviço de exploração de veículos de duas rodas (tradicionais ou elétricos) e a instalação de pontos de fornecimento de energia elétrica para o carregamento das baterias dos veículos,



com possibilidade de subconcessão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.3 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO
TARIFADO E DE DURAÇÃO LIMITADA E RESPECTIVA TABELA DE TAXAS**

Presente a proposta de alteração ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada, revisto em consonância com as regras do novo Acordo Ortográfico, contendo a nova denominação da empresa e incluindo as novas zonas de estacionamento tarifado da Av.ª 25 de Abril e da zona à entrada do Parque Municipal de Campismo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação:-----

1 - Estando presentes trinta e três membros, por maioria, com dezassete votos a favor, quatorze abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Vítor Pais, Azenha Gomes, Ana Laborda Oliveira, Lídio Lopes, Maria Isabel Sousa, David Fajardo Azenha, Manuel António Domingues, Maria Margarida Fontoura, Maria Caeiro Simão, Euclides Jesus Frade e Filipe Humberto Dias, do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Carlos Azevedo Simão, e dois votos contra dos membros do Movimento "Figueira 100%", Elisa Coimbra Matos e Isabel Coimbra Barriga, aprovar a concessão da nova área de estacionamento da Avenida 25 de Abril;-----

2 - Estando presentes trinta e quatro membros, por maioria, com vinte e nove votos a favor e cinco votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Manuel António Domingues, do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues, do Movimento "Figueira 100%", Elisa Coimbra Matos e Isabel Coimbra Barriga, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, aprovar a concessão da nova área de estacionamento da zona à entrada do Parque Municipal de Campismo;--



3 - Estando presentes trinta e sete membros, por maioria, com trinta e três votos a favor, uma abstenção do membro do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues, e três votos contra dos membros do Movimento "Figueira 100%", Elisa Coimbra Matos e Isabel Coimbra Barriga, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, aprovar o texto final do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada e da respetiva Tabela de Taxas que dele faz parte integrante, decorrente das alterações agora introduzidas.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DE 2012 DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Foram presentes os documentos de Prestação de Contas elencados no anexo I das Instruções n.º 1/2001, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, exceto os documentos nºs "25 - Ativos de rendimento variável" e "35 - Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais", em virtude de não existirem movimentos contabilísticos que lhes dessem origem. Foi também presente o Inventário Municipal 2011 - Imobilizações.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Gestão Financeira e Orçamento/Serviço de Contabilidade, deste Município e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Guerra Padrão.-----

ANTÓNIO GUERRA PADRÃO: "Irei fazer a minha intervenção sobre o documento de prestação de contas, por comparação entre os anos de 2009 e 2012.-----

Da análise do Relatório de Gestão realçarei os seguintes indicadores, a saber:--

Um - A estrutura da receita de 2012 da Câmara Municipal é, três anos volvidos, em tudo semelhante à estrutura de receita de 2009. Em 2009, a receita corrente ascendia aos 30,4 milhões de euros, e em 2012 é de 30,3 milhões de euros.-----

O mesmo acontece com as receitas de capital, com 15,2 milhões de euros em 2009, aos quais devemos retirar 10,8 milhões de euros das verbas do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, restando 4,4 milhões euros, e em 2012 temos 5,9 milhões de euros, uma verba superior dado as transferências de capital totalizarem em 2009 3,2 milhões de euros e em 2012 5,5 milhões de euros. Conclui-se, assim, mostrar-se praticamente inalterável a estrutura de receita



corrente e de capital de 2009 até agora.-----

Dois - Sendo evidente as receitas acomodarem as despesas, verifica-se uma natural contração da despesa corrente e da despesa de capital, tornando-se notória a contenção do executivo municipal em relação à despesa paga, à despesa comprometida, e também à despesa realizada e não paga.-----

São variáveis positivas, a dever ser sublinhadas do ponto de vista da gestão efetuada a nível da despesa corrente.-----

Esta mesma atitude de contenção pode ser verificada no desenvolvimento das despesas de capital por comparação entre os anos de 2009 a 2012.-----

Três - É evidente que a utilização do empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro, no montante de 31 milhões de euros, cujo processamento de pagamentos decorreu sobretudo no segundo semestre de 2011, influencia vários indicadores do exercício de contas de 2012.-----

Outros contributos, também de carácter inevitável, concorreram para o efeito, designadamente, a redução ou eliminação dos subsídios de férias e de natal, e a aposentação de 78 trabalhadores de 2010 até à presente data, contribuindo para a diminuição da massa salarial.-----

Quatro - Em termos de gestão, o executivo municipal tem acompanhado genericamente os diferentes indicadores que monitorizam o desenvolvimento do Plano de Saneamento Financeiro, com a única e particular exceção do prazo médio de pagamentos.-----

Todavia, começa a merecer alguma atenção a dívida de curto prazo, neste momento, ultrapassando ligeiramente o estabelecido naquele Plano.-----

Cinco - Aponta-se uma diminuição da dívida a terceiros na ordem dos 11,9% face a 2009, mas para isso, e é importante dizê-lo, contribuiu o empréstimo de 31 milhões de euros.-----

Seis - Não pretendendo fazer uma análise exaustiva dos custos/funções, ir-me-ei referir apenas a dois. Em 2009 e em termos de disponibilidade da execução do orçamento, a análise de custos/funções situava-se em 9,1%, e em 2012 fixava-se em 9,7%. Um aumento de 0,6% pouco relevante em termos de orientação estratégica. Ainda em termos de análise de custos/funções e tendo em conta a evolução e o agravamento social sentido no País, há um outro indicador a carecer de atenção, o da ação social, em 2009 traduzia-se em 1% e em 2012 em 0,8%, uma diminuição de 0,2%.-----

Conclui-se ser um indicador pouco sintonizado com a atual realidade do País."---



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Rui Ramos Carvalho.-----

RUI RAMOS CARVALHO: "Irei debruçar-me sobre a forma e o conteúdo deste Relatório de Gestão e Contas.-----

A atividade da Câmara durante o ano de 2012 está suficientemente explicitada no documento, e constatamos do seu conteúdo serem praticamente positivos todos os indicadores, e em consonância com o orçamentalmente previsto.-----

O deputado António Guerra Padrão referiu a semelhança da receita entre 2009 e 2012, mas em relação a esse fator deveremos ter em consideração a crise vivida em todo o País, e o facto da maior diminuição verificada ser em impostos indiretos e outros do género, isto é, receitas que não dependem da atividade do Município.-----

As taxas de execução das receitas e das despesas são muito boas, a primeira inclusive com uma taxa de execução superior à segunda. Fez-se mais despesa e obteve-se mais receita.-----

Os índices de liquidez melhoraram, e mesmo em relação ao Plano de Saneamento Financeiro foram cumpridos todos os seus itens, à exceção de um, e mesmo esse, convenhamos, demonstra uma redução significativa do prazo médio de pagamentos.--
Muito se poderia falar acerca do documento, mas basta-nos o parecer extremamente positivo do Revisor Oficial de Contas em relação às Contas apresentadas pelo Município da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

NOGUEIRA SANTOS: "Este Relatório de Gestão e Contas será o último a ser apreciado na vigência do presente mandato, fazendo todo o sentido ponderar sobre a «herança» recebida por nós e o que vamos deixar aos vindouros.-----

O documento facilita essa tarefa, pois faz uma análise por comparação entre o primeiro ano de mandato e o último.-----

Começando por aí, constata-se, sem qualquer tipo de regozijo, não ter existido aumento da receita de 2009 a 2012. Entre 2011 e 2012 a receita diminuiu, e teria decrescido muito mais, se não fosse a derrama ter tido uma cobrança substancialmente superior, em cerca de 1 milhão de euros, relativamente ao ano anterior. Se tal não se tivesse verificado, a redução da receita cifrar-se-ia em 1,4 milhões de euros.-----

Para além de outras, há uma razão determinante para esta situação, o facto do crescimento do Imposto Municipal sobre Imóveis não ser suficiente para compensar o extraordinário decréscimo verificado nos outros impostos e taxas.-----



Olhando agora para a despesa, gostaria de a abordar na perspetiva do que fica disponível à verdadeira gestão da Câmara, e não do ponto de vista da sua adequação à receita.-----

As Contas demonstram corresponder o serviço da dívida (juros e amortização de dívidas) a 7,5 milhões de euros em 2012, equivalente a 24,8% do total da receita. Portanto, 24,8% dos 30 milhões de euros arrecadados, estão afetos a juros e amortização da dívida.-----

Como bem disse a Vereadora Isabel Cardoso na sua declaração de voto, em sede de reunião de Câmara, no próximo ano a situação não melhorará, pelo contrário, agravar-se-á, com o início da amortização do Plano de Saneamento Financeiro.----

Em 2009, o montante de juros e de amortização de dívida representou 15,8% da receita, e comparando-o com o ano de 2012 subiu substancialmente, refletindo-se aqui o Plano de Saneamento Financeiro.-----

As despesas com pessoal, independentemente dos cortes decorrentes das medidas de austeridade impostas, ainda representam 29,3% das receitas da Câmara, e as despesas com aquisições de bens e serviços correspondem a 28%, ou seja, sintetizando, as despesas de funcionamento da Câmara ascendem a 57,2% da receita.-----

Se a isto adicionarmos os 24,8% do serviço da dívida, teremos 82% da receita completamente fora de qualquer medida de gestão, por estar totalmente alocada.--

Restarão 18% dos 30 milhões de euros, 5,4 milhões de euros, e com esta capacidade de decisão o lugar de Presidente da Câmara não passa de um lugar de Regedor, tal como ele próprio já o afirmou em tempos.-----

Retirando a isto tudo, 2,2 milhões de euros protocolados com as empresas municipais, ficarão 2,5 milhões de euros para investimento, ação social, enfim, todo o conjunto de outras despesas.-----

E destes 2,5 milhões de euros, 314 mil euros serão distribuídos pelas 18 freguesias, cerca de 20 mil euros para cada uma delas, e 631 mil euros para o associativismo, desporto, etc.-----

E o restante, naturalmente, cobrirá a verba de investimento.-----

Todos estaremos de acordo que ter 82% da receita absolutamente refém das despesas de funcionamento e do serviço da dívida, não deixa qualquer capacidade à Câmara para desenvolver o Concelho.-----

Quais as opções tomadas para melhorar este quadro?-----

Terei de voltar a ser crítico em relação aos investimentos de oportunidade



duvidosa, levados a cabo única e exclusivamente na ótica do fatalismo do subsídio, implicando um aumento dos 82% de receita alocada, na sequência das despesas de manutenção e conservação inerentes aos mesmos.-----

Na opção a tomar não deve ser esquecido o facto de determinados tipos de subsídios implicarem despesas e custos no futuro, dado haver quase sempre uma parte das verbas a ser suportada pelo Município.-----

Neste momento, a Câmara Municipal é mais um fardo carregado pelo Concelho, do que propriamente a alavanca do desenvolvimento da Figueira da Foz.-----

Por carecer de receita, o Município da Figueira da Foz não tem condições de reduzir a taxa do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares aos munícipes, nem a do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Perante esta realidade e dado aproximar-se o próximo ato eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais, apelaria ao bom senso e à honestidade de todos os candidatos, no sentido de falarem a verdade a todos os Figueirenses, não os ludibriando com as suas propostas, tendo sempre bem presente a situação económico-financeira da Câmara Municipal da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Tudo isto é uma questão de opções políticas. Desde o ano de 2004 todos os empréstimos contraídos estão relacionados com o Plano de Saneamento Financeiro.-----

Posto isto, gostaria de ser esclarecida, em relação a três itens:-----

Um - Presumo seja engano, mas a páginas 263 do documento, no item das obras de conservação geral das vias, executadas por administração direta, reparei serem diferentes os custos para cada uma das freguesias.-----

Por experiência própria, reconheço o quanto pode constituir um empecilho à rapidez de um processo, o recursos às Centrais de Compras. Todavia, será possível coexistirem preços tão díspares em relação, por exemplo, aos Dumpers?--

Dois - Na primeira freguesia, Alhadas, pagaram-se 7.800,00 € por 70,5 horas de trabalho de um assistente operacional, 111,00 €/hora.-----

Mas mesmo sendo 700 horas daria 11,00 €/hora, um valor maior relativamente ao das outras freguesias. Será engano?-----

Três - A viatura a gasóleo e com mais de 3 toneladas, adquirida em 2012 por 235 mil euros, pertence a que serviço municipal?-----

Torna-se indispensável a mudança e fazerem-se opções corretas, por forma a não repetirmos no próximo ano o aumento do Imposto Municipal sobre Imóveis e de



outros impostos, pois as pessoas não aguentam.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

LUIS ALMEIDA E CASTRO: “As falhas também se admitem e reconhecê-las é um sinal de caráter. O Partido Socialista e o atual executivo municipal pecaram na comunicação, pois ao longo do mandato deveriam ter referido o quanto se encontravam condicionados pela gestão ruinosa e «lesa pátria» da anterior Câmara do Partido Social Democrata.-----

Mas, o deputado Nogueira Santos, e muito bem, reconheceu estar este executivo refém devido ao facto de 82% da receita estar alocada às despesas de funcionamento da Câmara, ou seja, aprisionada a uma situação económico-financeira absolutamente real e condicionante durante todo o seu mandato.-----

Uma coisa é certa, os Figueirenses e as pessoas em geral não são tolos, e de alguma forma perceberão que esta Câmara foi não só condicionada por uma conjuntura nacional e até internacional, mas sobretudo, por uma gestão das mais desastrosas, senão a pior alguma vez seguida.-----

Não falo nisto para de alguma forma «tirar a água do capote».-----

Mesmo assim, e para sublinhar junto da comunicação social o que de bom foi feito por este executivo, há algo a ser dito.-----

O atual mandato iniciou-se com uma dívida de cerca de 95 milhões de euros.-----

Não obstante as condicionantes e 82% da receita estar afeta ao serviço da dívida e a despesas correntes, o executivo conseguiu reduzir a dívida em cerca de 10,5 milhões de euros.-----

Não é fator despiciente uma tal redução na conjuntura atual. Traduziu-se num esforço extraordinário, a merecer ser enaltecido, e isto não é «lambustismo», desculpem-me a expressão académica.-----

É louvável a redução dos prazos de pagamento de 255 dias para 114 dias, quando a média nacional é de 150 dias.-----

Apesar de tudo isto, fizeram-se intervenções no Centro Escolar de S. Julião/Tavarede, Escola de Moinhos da Gândara, Borda do Campo, Netos, Viso, Escola 1.º Ciclo do Ensino Básico de Alqueidão, na requalificação do Castelo Engenheiro Silva e do Parque da Av.ª de Espanha. Em execução está a requalificação do Forte de Santa Catarina e Bairro Novo, Mercado Engenheiro Silva e o Campo de Relva Sintético do Estádio José Bento Pessoa.-----

Resumindo, este executivo herdou uma situação financeira absolutamente ruinosa e dossiers complicadíssimos do ponto de vista jurídico e financeiro, como sejam



por exemplo, o Paço de Maiorca e o Parque Desportivo de Buarcos, onde todos os interesses estiveram presentes, menos o interesse público. Alguns deles, na minha opinião, claríssimos casos de polícia, mas isso ninguém diz porque não interessa.-----

Devem-se realçar as boas medidas, mas também responder pelas más. E o Partido Socialista não concordou com tudo o que este executivo fez, mas considera-o responsável e diligente nas contas públicas, e nos tempos de hoje é a única coisa que se lhe pedia. Serão reconhecidos por isso.-----

Apesar de todas as contrariedades, utilizou o bom senso, foi contido nas contas e não defraudou os Figueirenses nesse aspeto.-----

Reconhecido ou não, estarão de bem com as suas consciências e prestaram um bom serviço à Cidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Rui Ramos Carvalho.-----

RUI RAMOS CARVALHO: "Sem previamente ter conversado com o deputado Luís Almeida e Castro, ouvi ele tirar-me as palavras da boca, com um sorriso nos lábios.-----

Assim, muito resumidamente agradeço ao deputado Nogueira Santos a leitura que fez do documento e da situação, do comprometimento deste executivo em relação a situação herdada e, ainda por cima, por tudo ter acontecido num período de crise penalizadora das receitas dependentes de terceiros.-----

E apesar de tudo isto, se olharmos, por exemplo, para os indicadores dos equilíbrios financeiros verificamos uma melhoria de 15,9% nos de curto prazo.---

Não obstante as situações muito desfavoráveis, foi feito um bom trabalho.-----

Na ata da reunião de Câmara pude constatar o agradecimento feito pela Vereadora Isabel Cardoso a todos os funcionários envolvidos na elaboração destas Contas.--

Eu penso que também a ela lhe é devido um voto de apreço e de louvor pelo trabalho e forma como apresentou este documento de prestação de Contas de 2012."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Guerra Padrão.-----

ANTÓNIO GUERRA PADRÃO: "Se assim o entenderem, convidá-los-ia a comigo refletirem sobre o meu ponto de vista.-----

Sem uma reorganização administrativa integrando ou fundindo Municípios, sem uma reforma legislativa de carácter municipal, e sem a atualização das próprias funções dos Municípios, tanto este Município/executivo, como outros, dificilmente terão a possibilidade de equilibrar as suas finanças."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: "Ouço com atenção as críticas à gestão dos mandatos anteriores, e



acredito ir escutá-las ainda durante muitos anos. Repescar a gestão do mandato anterior, no último ano de mandato, só pode significar haver pouco a referir em relação a este mandato.-----

Há, no entanto, afirmações proferidas em sede desta Assembleia Municipal, que eu não posso deixar passar em claro.-----

O deputado Luis Almeida e Castro mencionou haver claríssimos casos de polícia.-- Posso entender isso como uma crítica ao Presidente da Câmara, dada a sua formação profissional, porquanto se ele os detetou, ou com eles foi conivente e abafou, ou então, deveria tê-los participado no local próprio.-----

Ao deputado Luis Almeida e Castro, como advogado, caberiam rigorosamente as mesmas responsabilidades. Se para si foi tão claro existirem casos de polícia, deveria ter agido em conformidade, denunciando-os. As questões esclarecem-se no local próprio. Não é levantando suspeições, ou a proferindo determinado tipo de afirmações, que se cria o argumento da razão.-----

Todavia, o deputado Luis Almeida e Castro deveria ter ficado satisfeito, pois o Povo nas últimas eleições, por força rigorosa de várias conjunturas, deu ao Partido Socialista a vitória, com sensivelmente os mesmos votos obtidos na anterior eleição, onde perdera.-----

Mas isso é Democracia e nós aceitámo-la. As coisas são julgadas no tempo certo e em função do comportamento de cada um. E politicamente o Partido Social Democrata perdeu nas eleições.-----

Podia recordar-lhe aqui as intervenções, em reuniões de Câmara de abril e setembro de 2009, dos membros da Vereação do Partido Socialista atual. Leia as atas. Sabiam exatamente qual era a situação financeira da Câmara.-----

Os membros do Partido Socialista, hoje Vereadores executivos conheciam-na. Então, quais as razões de tantas promessas em campanha eleitoral?-----

Dado a Câmara não ter dinheiro «para mandar cantar um cego», dito por V.Ex.^{as} em Câmara e Assembleia Municipais, como se permitiram considerar normais todas as promessas do Partido Socialista feitas em campanha eleitoral?-----

O Povo votou numa esperança e numa expectativa, e não a viu. Votou na perspetiva de tudo vir a ser diferente, e foi exatamente igual ou pior. Votou acreditando na mudança, mudou, mas para pior. Até os Presidentes de Junta perceberam que o seu relacionamento com a Câmara também mudou, e para pior.-----

Em relação às Contas de 2012, pretende fazer delas uma grande bandeira? Estão apresentadas como a Lei determina e refletem a gestão municipal.-----



Os membros do Partido Social Democrata desta Assembleia Municipal demonstraram capacidade para elogiar as Contas de 2012, e o deputado Luis Almeida e Castro ainda queria mais?-----

Pelo menos, tenha a humildade de saber ganhar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Não sei se há casos de polícia, mas de política há muitos.-----

Em relação ao Relatório e Contas de 2012, reconheço-lhe uma melhoria muito significativa, traduzindo de uma forma muito objetiva a realidade.-----

O que está feito, feito está, agora vamos procurar andar para a frente. Quem tiver responsabilidades terá de as assumir.-----

As Contas de 2012 são melhores por comparação com as de 2009, essa é minha convicção.-----

Também pude constatar neste Relatório terem sido presentes a reunião de Câmara 884 processos, dos quais 818 foram aprovados por unanimidade, um facto a merecer reflexão por corresponder, no fundo, a uma união de diferentes forças políticas nas decisões adotadas.-----

Tal como o Vereador Daniel Santos referiu, em sede de reunião do executivo municipal, seria bom saber-se o montante dispendido com a equipa multidisciplinar, em meios humanos e técnicos, na área do Ordenamento do Território.-----

Não foi elaborada qualquer revisão ao Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização, ou Plano de Pormenor. Permito-me lembrar algumas situações que já deveriam estar resolvidas, nomeadamente, o Plano de Urbanização da Praia de Quiaios/Murtinheira, bem como, o Plano de Pormenor da antiga Zona do Matadouro. - Mas, passado quase um ano, ainda andamos entretidos a discutir quem disse o quê aquando da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

Um aparte para louvar o meritório trabalho desenvolvido pelo Vereador António Tavares na implementação do Centro de Artes e Espetáculos.-----

Estamos em ano de eleições, não exageram com promessas de coretos, Aldeias do Mar e de revisões de Plano Diretor Municipal.-----

Importante é conservar e manter em estado apresentável o bonito Concelho da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “O deputado Luís Almeida e Castro de vez em quando



repete a «lengalenga», culpando o anterior executivo do Partido Social Democrata e apontando casos de polícia.-----

Pois bem, como advogado já deveria ter tratado do assunto, a tal o obrigando a sua deontologia.-----

Não sei se todos os socialistas pensam como o deputado Luis Almeida e Castro, pois um líder local, à data Presidente da Concelhia do Partido Socialista, afirmou ser esta a pior Câmara após o 25 de Abril.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Não sei quais são os casos de polícia referidos pelo meu colega Luis Almeida e Castro, mas é óbvio terem existido casos menos bem explicados e até duvidosos.-----

No mandato do Partido Social Democrata assistiu-se a um desbaratar de dinheiros em projetos duvidosos e impossíveis, um gasto à «tripa forra» numa altura onde já se adivinhavam tempos difíceis.-----

Os projetos eleitorais do Partido Socialista foram altamente prejudicados pela espiral recessiva sentida a nível nacional e internacional. Os Vereadores do Partido Socialista não tinham conhecimento de todos os pormenores das Contas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, essa é a verdade.-----

É inegável o esforço tremendo deste executivo, no sentido de em condições bastante adversas fazer o possível e o impossível para ver reconhecido o seu trabalho junto de todos os Figueirenses.-----

Acredito que este esforço irá ser reconhecido.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

LUIS ALMEIDA E CASTRO: “O deputado Lídio Lopes é um político literal, gosta de palavras e crê que as palavras fazem a diferença e explicam tudo.-----

Um caso de polícia é quase uma expressão académica. Assim designamos um caso duvidoso, cuja explicação está para lá de toda a lógica. Alguns deles foram para o Ministério Público, o qual abre um inquérito. Não há crime nenhum ainda. Investiga-se e averigua-se se há provas do crime.-----

No tocante à intervenção do deputado Nogueira Santos, ficou-me a sensação de serem palavras de um homem de esquerda, quando entendeu dever ser o Estado e a Câmara a alavanca da economia não só local, mas nacional.-----

Eu sou socialista e não defendo esse ponto de vista. O Estado e a Câmara devem contribuir para a economia nacional e local e ser fatores de melhoramento económico, mas não têm de alavancar nada.-----



Perguntar-lhe-ia como seria possível uma Câmara soterrada em dívida conseguir alavancar a economia local?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: "Gostaria de perguntar aos membros do Partido Socialista se após a aprovação destas Contas, tem ou não a perfeita consciência das Contas do Município em 31 de dezembro de 2012? Ficam a saber ou não a dívida, as receitas, as despesas, onde se gastou e ganhou dinheiro? Se respondem não saber, não estão aqui a fazer nada, e se sabem, os deputados e Vereadores da altura, também o sabiam.-----

Estamos a falar de uma discussão em reunião de Câmara das Contas do Município e de uma leitura leviana, ligeira, desatenta dos Vereadores na Câmara, e dos deputados à época na Assembleia Municipal.-----

Lamento não ter trazido comigo a cópia das declarações do Vereador António Tavares em reunião de Câmara, e do Vice-Presidente em sessão da Assembleia Municipal, pois teria a oportunidade de lê-las a todos os presentes, para percebermos da consciência ou não de cada um, sobre o estado das contas da Câmara.-----

E aí não havia casos duvidosos, mas tão somente as Contas do Município espelhadas num documento a aprovar em sede de Assembleia Municipal sob proposta da Câmara.-----

Eu gosto quando o deputado Luis Almeida e Castro me chama de político literal, pois sempre entendi essa expressão como um político rigoroso. Por isso mesmo, não aceito que um caso de polícia tenha o mesmo sentido de um caso duvidoso. Um caso duvidoso esclarece-se, um caso de polícia participa-se. Gostaria de saber os resultados desses casos de polícia.-----

A Vereadora Teresa Machado teve um caso de polícia na sequência de uma carta anónima, tal como eu tive alguns, e foi arquivado. Os casos de polícia mencionados pelo deputado Luis Almeida e Castro são decorrentes de cartas anónimas?-----

Nunca o acusei como o deputado Luis Almeida e Castro acusa o Partido Social Democrata, e acredite também tínhamos tanto para apontar o dedo no passado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

NOGUEIRA SANTOS: "Não dou lições de moral a ninguém, todavia, considero lamentável ao fim de quatro anos continuarmos a discutir, rigorosamente da mesma maneira, a situação financeira do Município, ou seja, através de ataques entre



as diversas forças partidárias com assento na Assembleia Municipal, não nos preocupando efetivamente com o documento de prestação de Contas.-----

Os membros do Partido Socialista acusam os anteriores executivos do Partido Social Democrata da situação, porém o próprio deputado Nuno Melo Biscaia apontou como uma das causas a espiral recessiva, a qual, como todos muito bem sabem, é responsabilidade do Partido Socialista a nível nacional.-----

O Relatório de Gestão e Contas de 2012 merecia uma discussão séria e não estes «fait-divers».-----

Os figueirenses não ficarão muito contentes, e nós também não ficaremos muito bem na fotografia destas discussões.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

LUIS ALMEIDA E CASTRO: “Ninguém aqui dá lições de moral, ou o Movimento “Figueira 100%” tem dúvidas? -----

O Movimento “Figueira 100%” imagina-se diferente, imune aos vícios dos partidos e assume-se como alternativa. Mas, a meu ver esta presunção inocente constitui a grande fraqueza do Movimento “Figueira 100%”, e da qual deviam ter uma perfeita noção.-----

Não houve aqui discussões estéreis, nem acusações de troca a troca, apontou-se de uma forma séria o que condicionou este executivo municipal na sua gestão. Perguntar-lhes-ia porque razão isto não deve ser dito frontalmente?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Sobre a questão dos casos de polícia, eu respondo ter oportunamente participado à tutela cinco processos, isto é, à Direção Geral da Autarquias Locais. Esta, por sua vez, devolveu-os à Câmara para encaminhamento ao Ministério Público.-----

Instrumentalizar os tribunais para exercício político, seguramente não o farei e acho ser uma má política.-----

Há com certeza opções com as quais eu não concordo, mas elas foram tomadas e nada me leva a crer que possam ser suscetíveis duma investigação criminal.-----

Respondendo ao deputado Lídio Lopes, relativamente aquelas que me despertaram atenção, e para não me tornar cúmplice com elas, dei nota pública às competentes entidades.-----

O documento hoje presente foi escalpelizado e reconhecida a bondade do exercício e dos respetivos resultados.-----

Fazendo uma breve resenha do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2012, elenco



os fatores porventura mais relevantes, a saber:-----

- a redução em 710 mil euros da dívida a curto prazo a terceiros. Poder-se-ia ter reduzido mais, mas com a vigência da Lei dos Compromissos a sua liquidação na totalidade traduzir-se-ia em dificuldades de liquidez, comprometendo a assumpção de compromissos;-----
- a diminuição da dívida a terceiros, podendo mesmo constatar-se em termos de dívida consolidada no exercício destes três anos, um decréscimo na ordem dos 10 milhões de euros;-----
- se se tomar em consideração a execução orçamental deste ano, onde estão previstos cerca de 06 milhões de euros para amortização de dívida, poder-se-á chegar ao fim do mandato, com uma redução de dívida a terceiros médio/longo prazo, no montante de cerca de 15 milhões de euros;-----
- para já, certificado e garantido, tem-se uma redução na ordem dos 9,7 milhões de euros na dívida consolidada da autarquia, sendo este ano no valor de 4,8 milhões de euros;-----
- uma promessa que ficou aquém das expectativas, foi a da execução orçamental. Finalmente atingiu-se uma meta de execução orçamental na ordem dos 70,3%, sendo em termos de receitas correntes de 99,9% e de receitas de capital de 27,9%. Poderia ter sido melhor, o excelente seriam os 85%, mas em receitas e despesas de capital houve alguma derrapagem, devido aos prazos das grandes obras se terem desviado dos inicialmente previstos. E isso justifica de alguma forma este afastamento da meta proposta;-----
- está-se a gerir um saldo de dívida de curto prazo de 6 milhões de euros, que vem de anos anteriores, encaixada no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro. Poder-se-ia ter recorrido ao Plano de Apoio à Economia Local, mas isso traria implicações acrescidas, até porque a quota prevista para os pagamentos em atraso no Município da Figueira da Foz era apenas de 700 mil euros;-----
- tem-se vindo a reduzir paulatinamente esta dívida de curto prazo, não alocando todos os fundos disponíveis para o efeito, por forma a conseguir-se ter alguma liquidez e capacidade de exercício. Neste momento, por exemplo, trabalha-se sem fundos disponíveis, e este exercício torna-se extremamente complicado, impedindo a assumpção de encargos de gestão. Alguns deles, absolutamente imprescindíveis, estão a ser assumidos numa ponderação justificada de interesses, e serão amortizados posteriormente, mal haja saldos de fundos disponíveis;-----
- uma redução substancial dos custos operacionais, custos com pessoal, prazo



médio de pagamento, o qual não atingiu os 60 dias, pelas razões já aduzidas. Foram cumpridos quatro dos índices de avaliação e de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, alguns ultrapassaram o previsto, apenas não foi intencionalmente cumprido o da redução do prazo médio do pagamento, devido ao facto superveniente já invocado, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----

- o saldo da dívida de curto prazo é de 5,4 milhões de euros, e o saldo de gerência de 2012 foi de 2,199 milhões de euros;-----

- há mais obra executada, e cito a título de exemplo, o Mercado Municipal, a regeneração urbana, o relvado sintético no Estádio José Bento Pessoa, o Quartel dos Bombeiros Municipais e o Centro Escolar de S. Julião/Tavarede. Isto é, há 15 milhões de euros a mais de obra e 15 milhões de euros a menos de endividamento;-

- 2014 e 2015 serão anos particularmente difíceis, não se tenham ilusões, e a gestão camarária irá ser muito próxima daquilo que o deputado Nogueira Santos referiu.-----

Respondendo às questões da deputada Maria Adelaide Gonçalves, os custos das obras executadas por administração direta são calculados de acordo com a Tabela de Preços de mão de obra, em vigor, e a viatura de 235 mil euros está afeta aos Bombeiros Municipais sendo um veículo urbano de combate a incêndios, adquirido com uma comparticipação de 85%, e considerado uma mais valia necessária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Isabel Maranha.-----

VEREADORA ISABEL MARANHA: "Concordo com a análise efetuada pelo deputado Nogueira Santos. De facto, quando reequacionamos a fatia que sobra devia servir para projetar investimento e implementar o desenvolvimento local.-----

Genericamente, gostaria de agradecer a apreciação feita pelos deputados municipais, com a qual estou de acordo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em relação ao Plano Diretor Municipal o único contrato acrescido foi celebrado com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo como objeto o desenvolvimento da Agenda 21 Local e uma série de planos e cartas, que neste momento já nos permitiu elaborar um Plano Estratégico.-----

Simplesmente, eu creio não fazer sentido em período pré-eleitoral apresentar um Plano Estratégico para o Desenvolvimento Local.-----

Por várias razões, porque a abertura da discussão do Plano Diretor Municipal pode esperar, ainda estão em curso a alteração da Quinta da Charneca e a



alteração regulamentar visando tutelar alguns espaços comerciais, não fazendo sentido abrir a discussão da revisão ao Plano Diretor Municipal sem fechar este dossiers.-----

Não ficaria bem iniciar a abertura da discussão do Plano Diretor Municipal, apresentando o Plano Estratégico num período pré-eleitoral, do meu ponto de vista, isso deverá ser assumido pelo próximo executivo municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e cinco membros, deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, dezasseis abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Vitor Pais, Azenha Gomes, Ana Laborda Oliveira, Lídio Lopes, António Guerra Padrão, Maria Isabel Sousa, David Fajardo Azenha, Manuel António Domingues, Maria Margarida Fontoura, Euclides Jesus Frade e Filipe Humberto Dias, do Movimento "Figueira 100%", José Nogueira Santos, António Jorge Pedrosa, Elisa Coimbra Matos e Paulo Filipe Gonçalves, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e sem votos contra, ao abrigo das disposições emergentes do artigo 47.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e alínea c), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ambas na sua última redação, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município da Figueira da Foz relativos ao ano de 2012, bem como, o Inventário Municipal dos Bens que faz parte integrante do mesmo processo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2013 - EXTRA-AGENDA

Pelo Serviço de Contabilidade foi presente, para apreciação e aprovação, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e três membros, deliberou, por



maioria, com vinte e três votos a favor, dez abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Vitor Pais, Azenha Gomes, Ana Laborda Oliveira, Lídio Lopes, Maria Isabel Sousa, David Fajardo Azenha, Manuel António Domingues, Maria Margarida Fontoura e Filipe Humberto Dias, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e sem votos contra, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013.--
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS PREVISTAS - EXTRA-AGENDA

Presente a informação n.º 14410, de 12 de setembro de 2012, da Divisão de Obras e Serviços Municipais, propondo a alteração ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas, acompanhado da fundamentação económico-financeira das taxas nele previstas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes vinte e nove membros, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, e art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprovar a alteração ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas e a fundamentação económico-financeira das taxas nele previstas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA A CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS DO DESIGNADO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ - EXTRA-AGENDA

Presente uma proposta do Gabinete de Apoio à Presidência para alteração do



Regulamento para a Cedência de Lotes de Terreno Municipais do designado Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----
É fundamentada com a necessidade da adequação do documento ao facto do Município se ter tornado no único responsável pela gestão do referido Parque, na sequência da dissolução da Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal.-
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes vinte e nove membros, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, aprovar a alteração ao Regulamento para a Cedência de Lotes de Terreno Municipais do designado Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - CONCURSO PÚBLICO PARA "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT (MÉDIA TENSÃO), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL), BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL) E IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)" - EXTRA-AGENDA

Presente uma informação da Divisão Jurídica e Contencioso, de 19 de abril de 2013, propondo a revogação das deliberações de Câmara e Assembleia Municipal respeitantes à abertura do procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BTN (Baixa Tensão Normal)", com fundamento na necessidade de alteração das peças desse procedimento com vista à inclusão de normas e exigências que acautelem uma maior eficiência e sustentabilidade ambiente e maior economia de custos, e o próprio procedimento não ter chegado a ser lançado na plataforma eletrónica de contratação pública.--
Propõe-se, agora, a abertura de novo Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para "Fornecimento de Energia Elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública)", a constituição do Júri do novo procedimento, a delegação de competências nesse mesmo Júri, e as novas peças do concurso.-----



Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes vinte e nove membros, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

1 - Revogar a deliberação da Assembleia Municipal da sessão de 28 de dezembro de 2012 - ponto 5.14 da respetiva ata - que autorizou a abertura do Concurso Público para "Fornecimento de energia elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BTN (Baixa Tensão Normal)", com fundamento na necessidade de alteração das peças desse procedimento com vista à inclusão de normas e exigências que acautelem uma maior eficiência e sustentabilidade ambiente e maior economia de custos, e o próprio procedimento não ter chegado a ser lançado na plataforma eletrónica de contratação pública;-----

2 - Autorizar a despesa inerente a esta contratação pública;-----

3 - Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para "Fornecimento de energia elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública)", a constituição do Júri do procedimento, a delegação de competências nesse mesmo Júri, e as peças do concurso;-----

4 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da celebração do contrato deste fornecimento de energia.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA DA FIGUEIRA DA FOZ - EXTRA-AGENDA

Presente a informação n.º 5471, de 18 de abril de 2013, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, apresentando para análise e aprovação o Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, visando regular o



acesso a tal serviço e a atribuição dos respetivos equipamentos, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Este documento foi elaborado no âmbito da implementação do Programa Figueira Solidária, promovido pela Câmara Municipal da Figueira da Foz e que integra várias respostas de ação social e, ainda, na sequência da aprovação, em sede de reunião de Câmara, do Protocolo de Cooperação entre o Município e a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de abril de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes vinte e nove membros, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea c) do n.º 4 do art.º 64.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação última redação, aprovar o Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava a votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, estando presentes vinte e nove membros, deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----